



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 119/2.020– Processo 248/2.020

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº119/2.020 - PROCESSO nº 248/2.020**

**REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDIMENTO DE TODA MUNICIPALIDADE, EXCETO AS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO.

**Os objetos deverão ser de boa qualidade**

**TIPO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 28/07/2020 das 08:00 até 07/08/2020 às 08:00

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 07/08/2020 às 08:30

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** 11/08/2020 às 10:00

**LOCAL:** [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**OBS: COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18-E, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014.**

A Senhora Pregoeira da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com)”, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE– objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDIMENTO DE TODA MUNICIPALIDADE, EXCETO AS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO**, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 2006 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e do e do disposto no presente edital. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatórios e anexos, que dele fazem parte integrante.

### **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS**

Endereço: Praça Juca Novaes, 1169, Centro, Avaré/SP

Pregoeira: Crislaine Aparecida Santos

E-mail: [licitacao@avare.sp.gov.br](mailto:licitacao@avare.sp.gov.br)

Fone/Fax: (14) 3711-2508

### **DO OBJETO**

Tem por objeto do presente edital de pregão eletrônico, a constituição de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDIMENTO DE TODA MUNICIPALIDADE,



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 119/2.020– Processo 248/2.020**

EXCETO AS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO., conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme ANEXO 01 deste Edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

<b>ANEXO 01</b>	Folheto Descritivo/Termo de Referência
<b>ANEXO 02</b>	Exigências para Habilitação
<b>ANEXO 03</b>	Modelo de Declaração Conjunta
<b>ANEXO 04</b>	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital (modelo I e II)
<b>ANEXO 05</b>	Termo de adesão ao sistema de pregão eletrônico da BLL do Brasil
<b>ANEXO 06</b>	Termo de indicação de operadores.
<b>ANEXO 07</b>	Minuta de Ata de Registro de Preço

**DAS AMOSTRAS E LAUDOS/CERTIFICADOS DO VENCEDOR:** o licitante declarado vencedor do pregão deverá apresentar, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810, Bairro Centro, 01 (uma) unidade dos produtos como amostra, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da convocação pelo Pregoeiro. Poderá ser solicitado, para melhor verificação da qualidade do objeto, laudos/certificados constantes nas descrições dos itens.

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema BLL Compras (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei 10.520/02.

**1.2** O sistema de pregão eletrônico, BLL Compras, da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é realizado por meio da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.

**1.3** Os trabalhos serão conduzidos pelo (a) pregoeiro (a) da Prefeitura do Município de AVARÉ – SP, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL Compras” constante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com).

**1.4** Devido à preferência dada as Mes, EPPs, MEIs nos lotes exclusivos, não será aplicado o disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/06 nas cotas principais, para tais lotes será adotado apenas o critério de menor preço.

## **2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO**

**2.1** O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

## **3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**3.1.** Poderão participar desta licitação nos “lotes abertos para todos os tipos de empresa” qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 119/2.020– Processo 248/2.020**

**3.1.1.** Nos itens “reservados”, poderão participar somente Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEIs.

**3.2.** A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no ANEXO 03 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar na proposta de preço (ANEXO 04 – modelo I) o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/06).

**3.3.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, juntamente com o ANEXO 05;

**3.4.** Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da lei Federal nº 8.666/93, **não será permitida a participação de empresas:**

**3.4.1** – Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração, de acordo com o artigo 87, IV da Lei Federal nº 8.666/93;

**3.4.2** – Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração; de acordo com a Sumula 51 do TECESP;

**3.4.3** - Não consideradas microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 de 7 de agosto de 2014 nos lotes reservados;

**3.5** - O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão. Para isso, os interessados deverão cadastrar-se previamente na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – (041) 3042-9909, de acordo com o Anexo 05.

**3.6** - A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto no edital, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

**a)** Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do ANEXO 05.

**b)** inserção no sistema do valor inicial do objeto licitado.

#### **4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

**4.1** O certame será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 119/2.020– Processo 248/2.020

### **5. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**

**5.1** As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do Termo de credenciamento, com firma reconhecida, operador devidamente habilitado pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [bllcompras.com](http://bllcompras.com).

**5.2** A licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**5.3** O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

**5.4** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

**5.5** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

**5.6** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### **6. DA PARTICIPAÇÃO**

**6.1** A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante do licitante credenciado e subsequente cadastramento da proposta inicial de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

**6.2** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

**6.3.** Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida com a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil pelo telefone: (41) 3042-9909, ou e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

### **7. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

**7.1-** A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o(a) pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas;

#### **7.2 - Serão desclassificadas as propostas:**

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixadas no edital
- b) que por ação da licitante ofertante contenham elementos **que permitem a sua identificação.**
- c) da licitante não considerada nos termos da Lei, ME, EPP ou MEI nos itens reservados.
- d) que contenha anexado somente catálogos/fotos no lugar da proposta inicial.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 119/2.020– Processo 248/2.020**

**7.3** - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**7.4** - O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item.

**7.5** - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de **disputa “aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**7.6** – Após a abertura do item colocado em disputa, a fase de lances terá duração de **10 (dez) minutos**. Após esse período, o sistema encerrará a competição caso nenhum lance seja apresentado dentro do intervalo de **2 (dois) minutos**.

**7.7** - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**7.8** - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, o sistema encerrará automaticamente a etapa de lances.

**7.9** - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º.

**7.10** - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,5%** (zero, vírgula, cinco por cento).

**7.11** - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**7.12** - No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**7.13** - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por **tempo superior a dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente **decorridas 24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**7.14** – O critério de julgamento adotado será o **menor valor global por lote**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**7.15** – Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**7.16** - Após a etapa de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 119/2.020– Processo 248/2.020**

**7.16.1** - Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 36, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

**7.16.2** - Na hipótese de persistir o empate, o sistema realizará o sorteio eletrônico entre as propostas empatadas.

**7.17** - Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;

**7.18** - O sistema informará, na ordem de classificação, todas as propostas, partindo da proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances;

**7.19** - (a) pregoeiro (a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública;

**7.20** – Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados no sistema, serão encaminhados **VIA E-MAIL** para **[licitacao@avare.sp.gov.br](mailto:licitacao@avare.sp.gov.br)** no **prazo de 02 (duas) horas**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observado os prazos legais pertinentes;

**7.21** - Se a licitante vencedora do certame deixar de cumprir a obrigação estabelecida no **item 9**, no prazo ali mesmo assinalado, os preços unitários finais válidos para a contratação, serão apurados pela Senhora Pregoeira e sua equipe de apoio, com a aplicação do percentual que retrate a redução obtida entre o preço total do lote oferecido na proposta inicial e o preço final obtido no certame, indistintamente, sobre cada um dos preços unitários ofertados na referida proposta;

**7.22** - Fica estabelecido o prazo de **02 (duas) horas** para envio da proposta final readequada, conforme Anexo 01 e 04, podendo esse prazo ser prorrogado a critério da pregoeira quando o licitante solicitar dependendo da quantidade de itens e da complexidade do objeto;

**7.23** - Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contado da data da sessão pública virtual, junto com a proposta de preços escrita/readequada oferecidos após a etapa de lances, para Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, Praça Juca Novaes, 1169, Centro, Avaré/SP, 18705-023. A/C Pregoeira: Crislaine Aparecida Santos

**7.24** - O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas na cláusula **item 14** e seus subitens, deste Edital, podendo o(a) pregoeiro(a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

**7.25** - Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o(a) pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido desconto melhor;

**7.26** - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 119/2.020 – Processo 248/2.020**

**7.27** - Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

**7.28** - Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/06, o(a) pregoeiro(a) aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o(a) pregoeiro(a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123/06 – Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

**Art. 44.** Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

**§ 1º** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**§ 2º** Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

**Art. 45.** Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

**I** – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

**II** – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**III** – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.29.** Caso a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado, e caso seja vencedora uma ME, EPP, MEI ou outras nos itens reservados e na cota principal em itens iguais, deverá ser adotado para contratação o menor valor ofertado para o item.

**7.30** Caso somente tenha licitante vencedora no lote aberto para todas as empresas, a mesma fica obrigada a assumir a cota reservada para ME, EPP e MEI.

### **8. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

**8.1.** O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**8.2.** O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

**8.3.** No preenchimento da proposta eletrônica deverá, obrigatoriamente, ser encaminhada através de ficha técnica descritiva (**ANEXO 04 – Modelo I**), por meio de transferência eletrônica de arquivo (**upload**) ao sistema, contendo as **ESPECIFICAÇÕES, MARCA E/OU NOME DO FABRICANTE, QUANTIDADES e VALOR** do produto ofertado. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações, marca e/ou nome do fabricante, quantidades e valor do produto neste campo implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 119/2.020– Processo 248/2.020

**Obs.: poderá ser utilizado o modelo contido no Anexo 04- modelo I deste edital.**

**8.4.** Na hipótese do licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte será necessária a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica, sob pena do licitante enquadrado nessa situação não utilizar os benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/06.

**8.5.** O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;

**8.6.** A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**8.7.** Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;

### **9. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO**

**9.1.** A **Empresa vencedora**, deverá enviar ao(a) pregoeiro(a), a Proposta de Preços escrita ANEXO 4 – modelo II, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, fax e e-mail, número de agência de conta bancária, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

**9.2.** Na proposta final a empresa vencedora deverá apresentar a readequação do novo valor proposto,

**9.2.1. Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela municipalidade.**

**9.2.2.** Caso a licitante não readéque a proposta de modo adequado, no prazo ali mesmo assinalado, os preços unitários finais válidos para a contratação, serão apurados pela Senhora Pregoeira e sua equipe de apoio, com a aplicação do percentual que retrate a redução obtida entre o preço total do lote oferecido na proposta inicial e o preço final obtido no certame, indistintamente, sobre cada um dos preços unitários ofertados na referida proposta.

**9.3.** Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Indicação do objeto cotados, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I deste Edital;
- b) Preços unitários dos itens, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;
- c) O prazo de validade da proposta será de **60 (sessenta) dias** contados da data da sessão de processamento do **PREGÃO ELETRÔNICO**;
- d) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;
- e) Prazo de entrega dos produtos no máximo de até 15 (Quinze) dias a contar do recebimento pela Detentora / Contratada da autorização de fornecimento;
- f) Data e assinatura do representante legal da proponente (**somente na proposta readequada do vencedor**).

**Obs: A assinatura do representante legal da proponente deverá estar somente na proposta readequada para que não seja possível a identificação do licitante.**

**9.4.** Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.**



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 119/2.020– Processo 248/2.020**

**9.5.** Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao objeto.

**9.6.** Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

**9.7.** Serão rejeitadas as propostas que:

- a) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita (m) a perfeita identificação do objeto licitado;
- b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do(a) pregoeiro(a);
- c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.
- d) Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários.

### **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**10.1.** A contratada deverá cumprir integralmente o disposto neste edital e, ainda:

**10.2.** Entregar o bem licitado em sua totalidade (conforme quantidades contidas nas autorizações/pedidos de compras), sendo que a entrega deverá ser realizada nos endereços e prazos mencionados no anexo I deste edital.

### **11. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

**11.1.** Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** do objeto.

**11.2.** O(a) pregoeiro(a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor preço;

**11.3.** Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) e sua equipe fará nova conferência da proposta vencedora, se constatado que houve falha na análise inicial e a mesma não atende ao que pede o Edital, o vencedor será desclassificado e o próximo licitante de menor preço convocado.

**11.4.** Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

**11.5.** Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

**11.6.** Conhecida a vencedora, a pregoeira consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela, mantidas as quantidades ofertadas.

**11.6.1.** Em seguida, proceder-se-á ao julgamento da Habilitação das licitantes que aceitaram fornecer ao preço da vencedora do certame.

### **12. HABILITAÇÃO**

**12.1** - Conforme Art.26 do Decreto 10.024/2019-Os documentos relativos à habilitação, deverão ser exclusivamente cadastrados na plataforma até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 119/2.020– Processo 248/2.020**

pública (até a abertura da sessão pública). Caso algum documento não esteja anexado, a empresa será imediatamente inabilitada.

Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados no sistema, serão encaminhados **VIA E-MAIL** para **licitacao@avare.sp.gov.br** no **prazo de 02 (duas) horas**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observado os prazos legais pertinentes.

**12.2** - Não serão aceitos documentos emitidos após a data da sessão pública.

### **13. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO**

**13.1.** Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

**13.2.** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 03 (Três) dias úteis anteriores à data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entender viciarem o mesmo;

**13.3.** Caberá ao(a) pregoeiro(a) decidir, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sobre a impugnação interposta;

**13.4.** Caso procedente e acolhido à impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame, salvo nos casos em que as alterações decorrentes da impugnação não alterarem a apresentação das propostas de preços.

**13.5.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá durante a sessão pública, de forma imediate e motivada, no sistema "CHAT" manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (Três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando desde logo os demais licitantes intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começara a contar do término do prazo do recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**13.5.1.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto a intenção de recorrer importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

**13.6.** A falta de interposição na forma prevista no subitem 13.5 importará a decadência do direito de recurso e o pregoeiro declarará o vencedor do certame na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório;

**13.7.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;

**13.8.** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **14. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**14.1** – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos/autorizações de compras, o Decreto nº 5037, de 14 de dezembro de 2.017 que estabelece normas para aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 com alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520/02.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 119/2.020– Processo 248/2.020**

**14.2** - A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, em face do disposto nos artigos 81, 86 e 87, da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e alterações que lhe foram incorporadas e do art.7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.02, obedecerá, no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré, as normas estabelecidas no Decreto nº 5037/17.

**14.3** - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- I - multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou
- II - pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**14.4** - O atraso injustificado na execução do serviço, compra ou obra, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

- I - atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,03% (três centésimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e
- II - atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 0,06% (seis centésimos por cento) ao dia.

**14.5** - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

- I - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
- II - multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- III – ressarcimento de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

**14.6** - A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

**14.7** - O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

**14.8** - As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

**14.9** - A comunicação da irregularidade e a proposta de aplicação de penalidade deverão ser encaminhadas, pelo gestor do respectivo contrato, à autoridade que autorizou a licitação, ou a contratação, no respectivo processo.

**14.10** - As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia.

**§ 1º** Configurado o descumprimento da obrigação contratual, será o contratado notificado via e-mail, informado no cadastro do responsável, via correio com AR e/ou publicação em Diário Oficial da infração e da penalidade correspondente, para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa, as normas estabelecidas no Decreto nº 5339/18.

**§ 2º** - Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá manifestar-se, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, para concluir pela imposição ou não da penalidade.

**§ 3º** - Da decisão, caberá recurso, no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, de cuja decisão cabe solicitação de reconsideração.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 119/2.020 – Processo 248/2.020**

**§ 4º** - A multa imposta deverá ser recolhida, decorridos 5 (cinco) dias úteis da decisão do recurso ou, em sendo o caso, da solicitação de reconsideração.

**§ 5º** - Se o pagamento da multa não for efetuado dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior, o valor deverá ser inscrito em dívida ativa para cobrança judicial.

**14.11** - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a das outras.

**14.12** - As disposições constantes deste Decreto aplicam-se também às obras, serviços e compras que, nos termos da legislação vigente, forem realizadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação.

**§ 1º** - A inexecução total ou parcial do contrato de obras e serviços de engenharia, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado, garantida a prévia defesa, à aplicação das seguintes sanções:

**I** - advertência.

**II** - multa.

**III** - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Estadual, por prazo não superior a dois anos.

**IV** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

**§ 2º** - A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, afim de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer obrigação contratualmente assumida, ou desatender as determinações da autoridade competente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

**§ 3º** - A pena pecuniária de multa, própria para a punição de atrasos injustificados dos prazos estipulados no cronograma de execução, pode ser aplicada cumulativamente com as sanções restritivas de direitos, previstas nos incisos III e IV, nos casos de inexecução total e parcial do contrato.

**§ 4º** - A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Estadual destina-se a punir a reincidência em faltas já apenadas com advertência, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato.

**§ 5º** - Na estipulação do prazo de suspensão dos direitos do contratado, que não poderá exceder a 5 (cinco) anos, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

**§ 6º** - A pena de suspensão dos direitos do contratado impede-o, durante o prazo fixado, de participar de licitações promovidas pelos órgãos Administração Municipal, bem como de com eles celebrar contratos.

**§ 7º** - A declaração de inidoneidade do contratado, sanção administrativa de máxima intensidade, destina-se a punir faltas gravíssimas, de natureza dolosa, das quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

**§ 8º** - A aplicação da sanção prevista no parágrafo anterior é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa prévia do contratado no respectivo processo, no prazo de dez dias, contados da abertura de vistas.

**§ 9º** - Decorridos 5 (cinco) anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento está condicionado ao ressarcimento dos prejuízos resultantes da ação punida.

**14.13** - A multa prevista no artigo anterior será:

**I** - de 10% (dez por cento) do valor global corrigido do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

**II** - de 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 119/2.020 – Processo 248/2.020**

**III** - de 0,03% (três centésimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de início e conclusão das etapas previstas no cronograma, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação.

**§ 1º** - O valor correspondente à multa, após o devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contratado, será descontado do primeiro pagamento devido pelo Município em decorrência da execução contratual.

**§ 2º** - Na hipótese de descumprimento total da obrigação, após a celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

**§ 3º** - Na hipótese de descumprimento total da obrigação em face do não atendimento da convocação para a assinatura do contrato, o valor da multa deverá ser recolhido à conta do Município de Avaré através de guia de recolhimento própria, no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação.

**§ 4º** - O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa, para cobrança judicial.

**14.14** - O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela administração, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.

**Parágrafo único** - A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista no item 14.4, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no "caput" do item 14.13.

**14.15** - O pedido de prorrogação de prazo final da obra, serviços, ou entrega de material, somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

**14.16** - As multas referidas neste Decreto não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais legislação correlata.

### **15. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**15.1.** A adjudicação, em favor da licitante vencedora, será feita pelo(a) pregoeiro(a) no final da sessão;

**15.2.** Em havendo recurso submetido à autoridade superior competente, a adjudicação será feita por esta.

**15.3.** A homologação, em favor da licitante vencedora nesta licitação, será feita pela autoridade superior.

**15.4.** A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

**15.5.** As convocações de que tratam o item anterior deverão ser atendidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, prorrogáveis apenas 01 (uma) única vez a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**15.6.** Sempre que o licitante vencedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo ou a licitação. Colhidas as assinaturas, este Município providenciar a imediata publicação da Ata



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 119/2.020– Processo 248/2.020**

**15.7.** A existência de preços registrados não obriga este Município a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

### **15.8. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS:**

a) Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

**15.8.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**15.8.2.** Recusar-se a assinar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por este Município, sem justificativa aceitável;

**15.8.3.** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

**15.8.4.** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

**15.8.5.** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002;

**15.8.6.** Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

**15.8.7.** Independentemente das previsões retro indicadas, a detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

**15.8.8.** Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;

**15.8.9.** Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e por meio da emissão de **autorização de fornecimento**.

**15.8.10.** O prazo, local de entrega e vigência da ata de Registro de Preços será conforme ANEXO I – FOLHETO DESCRITIVO/MEMORIAL DESCRITIVO

**15.9.** Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis.

### **16. PAGAMENTO**

**16.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante aceite da nota fiscal/fatura.

**16.2.** As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

### **17 – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**17.1** – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico na forma do edital.

**17.2** – O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**17.3** – As respostas aos pedidos de esclarecimentos devem ser divulgadas pelo sistema e possuem **caráter vinculante** a todos os participantes e à própria Administração.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 119/2.020 – Processo 248/2.020

### **18 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**18.1** - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Avaré/SP, revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista razões de interesse público, por motivo de fatos supervenientes devidamente comprovados, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e art.18 do Decreto Federal nº 3.555/00, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

**18.2** - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

**18.3** - É facultado o(a) pregoeiro(a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

**18.3.1.** Na hipótese de necessidade de **suspensão da sessão pública** para a **realização de diligências**, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, **no mínimo 24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**18.4** - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação;

**18.5** - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

**18.6** - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que resguardados os interesses da administração (princípio de ampliação da disputa e interesse público), o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**18.7** - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

**18.8** - A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

**18.9** - Não cabe à **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil** qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

**18.10** - Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o do Município de Avaré – SP, considerado aquele a que está vinculado o(a) pregoeiro(a);

**18.11** - O(a) pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, atenderá(ão) aos interessados no horário de 8 h às 17 h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, por correio eletrônico: [licitacao@avare.sp.gov.br](mailto:licitacao@avare.sp.gov.br); ou ainda, pessoalmente **por escrito**, no Departamento de Licitações, localizado na Praça Juca Novaes, 1169, Centro, Avaré/SP, para maiores esclarecimentos.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 119/2.020– Processo 248/2.020**

**18.12** - A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos licitação e não será devolvida ao proponente;

**18.13** - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário.

**18.14** - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo (a) pregoeiro (a), nos termos da legislação pertinente.

**18.15** - Do edital, se não houver competidor enquadrado como ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte) ou Microempreendedor Individual (MEI) nos itens reservados, e não houver licitante no lote aberto para todos os tipos de empresa, os itens serão revogados, abrindo-se novo certame para ampla participação.

Avaré (SP), 23 de julho de 2.020

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 119/2.020 – Processo 248/2.020

## **ANEXO I – FOLHETO DESCRITIVO**

### **SETOR SOLICITANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDIMENTO DE TODA MUNICIPALIDADE, EXCETO AS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO.

**Local de Entrega:** O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de até 15 (Quinze) dias, após emissão da autorização de fornecimento realizado de acordo com a necessidade e solicitação do departamento.

O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado Central, situado na sítio a Avenida Anápolis, nº 777 – Bairro: Parque Industrial Jurumirim –Avaré/SP

**Vigência:** O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses.

**Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

**Das amostras e laudos/certificados do vencedor:** o licitante declarado vencedor do pregão deverá apresentar, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810, Bairro Centro, 01 (uma) unidade dos produtos como amostra, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da convocação pelo Pregoeiro. Poderá ser solicitado, para melhor verificação da qualidade do objeto, laudos/certificados constantes nas descrições dos itens.

## **COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

### **LOTE 1**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un</b>	<b>Qtd</b>
1	Agenda permanente, costurada, medindo aprox. 140x180mm, capa dura, pesando aprox.. 620 gramas, revestida em material sintético, folha pesando 56 g/m <sup>2</sup> , papel off-set. Contendo no mínimo 100 folhas. O material deverá estar de acordo com a Norma da ABNT. Deverá possuir certificado pelos selos do FSC ou CEFLORr.	un	75
2	Caderno ¼, espiral de arame galvanizado, contendo 96 fls. Com capa dura pesando aprox.. 250 g/m <sup>2</sup> , gramatura da folha 56 g/m <sup>2</sup> . O material deverá estar de acordo com a Norma da ABNT. Deverá possuir certificado pelos selos do FSC ou CEFLOR.	un	53
3	Caderno universitário, capa dura, 1x1 matérias, espiral, contendo 96fls. Formato 200 mm x 275 mm.O material deverá estar de acordo com a Norma da ABNT. Deverá possuir certificado pelos selos do FSC ou CEFLOR.	un	53
4	Caneta esferográfica azul, corpo transparente, ponta com escrita de 0,7 mm à 1 mm, tampa com respiro e haste para fixação em bolso. Embalagem em caixa contendo 50 unidades. Na embalagem deverá conter informações sobre: composição, cor e informações do fabricante. Produto deverá conter certificação do INMETRO.	cx	38
5	Caneta esferográfica preta, corpo transparente, ponta com escrita de 0,7 mm à 1 mm, tampa com respiro e haste para fixação em bolso. Embalagem em caixa contendo 50 unidades. Na embalagem deverá conter informações sobre: composição cor e informações do fabricante. Produto deverá conter certificação do INMETRO.	cx	38



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 119/2.020– Processo 248/2.020**

6	Caneta esferográfica vermelha, corpo transparente, ponta com escrita de 0,7 mm à 1 mm, tampa com respiro e haste para fixação em bolso. Embalagem em caixa contendo 50 unidades. Na embalagem deverá conter informações sobre: composição, cor e informações do fabricante. Produto deverá conter certificação do INMETRO.	cx	38
7	Caneta Hidrográfica 12 cores, produzida em resina termoplásticas, ponta em poliéster com aproximadamente 3mm. Tampa antiasfixiante Tinta atóxica lavável à base de água, corante e umectante. Embalagem em estojo plástico ou cartonado resistente contendo dados de identificação do fabricante e composição. Produto deverá estar dentro do prazo de validade. Na embalagem deverá conter a marca do fabricante e a informação lavável gravada e estar de acordo com a norma ASTM D 4236 e certificação compulsória do INMETRO. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante. Poderá ser solicitado juntamente com a amostra cópia autenticada ou original do laudo de toxicologia emitido por laboratório Inmetro/ANVISA.	pct	23
8	Caneta marca texto fluorescente, corpo em resina termoplástica, ponta de fibra e tinta a base de glicol. Ponta larga chanfrada, com traço para destacar, largo e sublinhar, fino. Multiuso. Embalagem em caixa ou pacote plástico contendo 6cores variadas. Na embalagem deverá conter informações sobre: composição data de validade, cores e informações do fabricante. Produto deverá conter certificação do INMETRO	cx	60
9	Caneta marca texto na cor amarela, fluorescente, corpo em resina termoplástica, ponta de fibra e tinta a base de glicol. Ponta larga chanfrada, com traço para destacar, largo e sublinhar, fino. Multiuso. Embalagem em caixa de papelão contendo 12unidades. Na embalagem deverá conter informações sobre: composição data de validade, cores e informações do fabricante. Produto deverá conter certificação do INMETRO	cx	60
10	Caneta marcadora para quadro branco, corpo em resina termoplástica, tinta à base de álcool, com solventes e corantes orgânicos, ponta sintética. Secagem rápida. Ponta de 4 mm. Cor: Azul. Acondicionada em caixa de papelão com 12 unidades de cor única. Constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante.	cx	12
11	Caneta marcadora para quadro branco, corpo em resina termoplástica, tinta à base de álcool, com solventes e corantes orgânicos, ponta sintética. Secagem rápida. Ponta de 4mm.Cor: Vermelho. Acondicionada em caixa de papelão com 12 unidades de cor única. Constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante.	cx	08
12	Caneta marcadora para quadro branco, corpo em resina termoplástica, tinta à base de álcool, com solventes e corantes orgânicos, ponta sintética. Secagem rápida. Ponta de 4mm.Cor: Preto. Acondicionada em caixa de papelão com 12 unidades de cor única. Constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante.	cx	08
13	Caneta marcadora permanente, corpo em resina termoplástica, tinta à base de álcool, com solventes e corantes orgânicos, ponta sintética. Secagem rápida. Ponta chanfrada 3 a 4 mm. Recarregável. Formato anatômico. Cor: Vermelha. Acondicionada em caixa de papelão com 12 unidades de cor única. Constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante	cx	15
14	Caneta marcadora permanente, corpo em resina termoplástica, tinta à base de álcool,	cx	15



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 119/2.020– Processo 248/2.020**

	com solventes e corantes orgânicos, ponta sintética. Secagem rápida. Ponta chanfrada 3 a 4 mm. Recarregável. Formato anatômico. Cor: Azul. Acondicionada em caixa de papelão com 12 unidades de cor única. Constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante		
15	Caneta retroprojetora, na cor azul, utilizado para escritas em CD/DVD, corpo em resina termoplástica, tinta à base de álcool, solventes e corantes orgânicos. Ponta sintética de 2 mm, com secagem rápida. Embalagem com 6 unidades, devesa constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante.	un	38
16	Caneta retroprojetora, na cor preta, utilizado para escritas em CD/DVD, corpo em resina termoplástica, tinta à base de álcool, solventes e corantes orgânicos. Ponta sintética de 2 mm, com secagem rápida. Embalagem com 6 unidades, devesa constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante.	un	23
17	Caneta retroprojetora, na cor vermelha, utilizado para escritas em CD/DVD, corpo em resina termoplástica, tinta à base de álcool, solventes e corantes orgânicos. Ponta sintética de 2 mm, com secagem rápida. Embalagem com 6 unidades, devesa constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante.	un	23
18	Cartolina medindo aprox.. 50 x 66 nas cores: branca, amarela, rosa, vermelho, verde claro e azul claro, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, gramatura 150 g/m <sup>2</sup> . O produto devesa vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades.	pc	240
19	Lápis de cor com 12 cores, formato sextavado, atóxico, ponta resistente. Composto de madeira reflorestada, pigmentos e cera. Embalagem cartonada contendo 12 cores vibrantes. Constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante. Produto devesa conter certificação do INMETRO.	cx	38
20	Lápis preto nº 2, corpo em madeira reflorestada, sextavado. Embalado em caixa/estojo/pacote contendo 12 unidades. certificação do INMETRO. Constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante. Produto devesa conter certificação do INMETRO.	cx	38
21	Lapiseira 0.5mm. Corpo de resina termoplástica, com ponta, tampa e clip em metal. Escrita macia e confortável. Com borracha. Constar na embalagem: composição marca e informações do fabricante.	un	23
22	Lapiseira 0.7mm. Corpo de resina termoplástica, com ponta, tampa e clip em metal. Escrita macia e confortável. Com borracha. Constar na embalagem: composição marca e informações do fabricante.	un	23
23	Livro ata horizontal medindo aprox. 205x2397 mm, capa pesando aprox. 1250 g/m <sup>2</sup> , com no mínimo 100 folhas.	un	53
24	Livro protocolo de correspondência, medindo aprox. 145x205mm. Capa pesando aprox. 125 g/m <sup>2</sup> , revestida com papel off-set plastificado, pesando 80 g/m <sup>2</sup> , com no mínimo 96 folhas.	un	23
25	Mina de grafite 0.5. Acondicionado em tubo plástico transparente contendo 12 unidades.	cx	15
26	Mina de grafite 0.7. Acondicionado em tubo plástico transparente contendo 12	pct	15



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 119/2.020 – Processo 248/2.020

	unidades.		
27	Papel carbono, na cor azul pacote com 100 unidades.	un	08
28	Pincel atômico, ponta grossa, chanfrada, à base de álcool, tinta lavável com secagem rápida e carga de longa duração. Recarregável. Cor Preta. Constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante.	un	53
29	Pincel atômico, ponta grossa, chanfrada, à base de álcool, tinta lavável com secagem rápida e carga de longa duração. Recarregável. Cor Vermelha. Constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante.	un	38
30	Pincel atômico, ponta grossa, chanfrada, à base de álcool, tinta lavável com secagem rápida e carga de longa duração. Recarregável. Cor Azul. Constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante.	un	53
31	Tinta para pincel atômico, na cor azul, acondicionado em frasco de 20 a 37 ml. Tinta à base de álcool etílico, com corantes, aditivos e resinas. Constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante.	un	15
32	Tinta para pincel atômico, na cor preta, acondicionado em frasco de 20 a 37 ml. Tinta à base de álcool etílico, com corantes, aditivos e resinas. Constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante.	un	15
33	Tinta para pincel atômico, na cor vermelha, acondicionado em frasco de 20 a 37 ml. Tinta à base de álcool etílico, com corantes, aditivos e resinas. Constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante.	un	15
34	Umedecedor de dedos, suporte de plástico contendo 12 gr. Composto de ácido graxo, glicóis, corante e essência.	un	75

### LOTE 2

Item	Descrição	Un	Qtd
1	Alfinete para mapa, redondo, confeccionado em resina termoplástica, cabeça de aproximadamente 6,2mm. Cores sortidas. Acondicionado em caixa ou pacote contendo 50 unidades com informações sobre o produto e fabricante.	pct	12
2	Almofada para carimbo, em feltro e estojo plástico, sem tinta, tamanho número 2.	un	75
3	Apagador para quadro branco, corpo em resina termoplástica e feltro, com encaixe para 2 marcadores.	un	15
4	Barbante cru, 100% algodão, com 8 fios, rolo com aproximadamente 700 gramas, com no mínimo 300 metros.	rl	53
5	Clips para papéis, número 2/0 em aço paralelo galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras marca quantidade e dados de identificação do fabricante.	cx	75
6	Clips para papéis, número 3/0 em aço paralelo galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras marca quantidade e dados de identificação do fabricante.	cx	53



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 119/2.020 – Processo 248/2.020**

7	Clips para papéis, número 4/0 em aço paralelo galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras marca quantidade e dados de identificação do fabricante.	un	75
8	Clips para papéis, número 6/0 em aço paralelo galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras marca quantidade e dados de identificação do fabricante.	un	75
9	Clips para papéis, número 8/0 em aço paralelo galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras marca quantidade e dados de identificação do fabricante.	un	53
10	Estilete largo, cabo em poliestireno, com trava, formato anatômico, com 9 mm de largura.	un	53
11	Extrator de grampo, confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para apoio dos dedos e garantindo ainda o reforço da inclinação principal, possibilitando o mínimo esforço do manuseio. Deverá ser resistente e apresentar perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos, nem tão pouco ranhuras ou recortes no papel; devendo ainda possuir furação na extremidade do corpo.	un	270
12	Fita adesiva dupla face, medindo aproximadamente 18 mm x 30 m, produzida em polipropileno e enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc. Composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico á base de água. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. Registro no INMETRO.	un	150
13	Fita adesiva transparente, medindo aproximadamente 12 mm x 50 m, produzida em filme de bopp enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc. Composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico á base de água. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. Registro no INMETRO.	un	150
14	Fita adesiva transparente, medindo aproximadamente 48 mm x 50 m, produzida em filme de bopp enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc. Composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico á base de água. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. Registro no INMETRO.	un	150
15	Fita crepe adesiva, medindo aproximadamente 48mm x 50 m, produzida em filme de bopp enrolada em círculo de papel, utilizada para mascaramento de pinturas, trabalhos escolares, fixação, proteção e enfaixamentos. Composição: papel crepado saturado na cor branca, coberto com adesivo à base de borracha e resinas. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. Registro no	un	150



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 119/2.020 – Processo 248/2.020**

	INMETRO.		
16	Grampeador de mesa, longo alcance, estrutura metálica, para diversos tipos de grampo. Com capacidade mínima para grampear até 100 folhas. O produto deverá estar acondicionado individualmente em saco plástico e embalado individualmente em caixa contendo marca, modelo, capacidade de folhas, capacidade de grampos, código de barras e informações do fabricante.	un	53
17	Grampeador metálico com lâmina de segurança, dispositivo de trava e duas posições para fixação, grampo 26/6 e capacidade para grampear de até 25 folhas. Dimensão da base próxima de 132 mm x36 mm com marca e modelos de grampos em alto relevo. O produto deverá estar acondicionado individualmente em saco plástico e embalado individualmente em caixa contendo marca, modelo, capacidade de folhas, capacidade de grampos, código de barras e informações do fabricante.	un	150
18	Grampeador, tipo alicate para grampo 24/6 e 26/6. Estrutura em metal com pintura eletroestática, cabo anatômico. Medida aproximada 18 cm. Com capacidade para grampear até 30 folhas. O produto deverá estar acondicionado individualmente em saco plástico e embalado individualmente em caixa contendo marca, modelo, capacidade de folhas, capacidade de grampos, código de barras e informações do fabricante.	un	53
19	Grampo para grampeador 23/10, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser nacional, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	un	38
20	Grampo para grampeador 23/13, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser nacional, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	cx	38
21	Grampo para grampeador 23/24, caixa com 1000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser nacional, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	cx	15
22	Grampo para grampeador 23/8, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser nacional, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	cx	15
23	Grampo para grampeador 26/6, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser nacional, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	cx	113
24	Grampo para grampeador 9/8, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser nacional, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	cx	15
25	Grampo tipo “U”, em alumínio, utilizado em pasta arquivo morto. Acondicionado em caixa ou pacote contendo 50 unidades com informações sobre o produto e fabricante.	pct	23



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 119/2.020– Processo 248/2.020

26	Grampo trilho 75 gr, confeccionado em polipropileno, na cor branca. Medindo aprox. 300mm. Para até 600 folhas. Acondicionado em caixa ou pacote contendo 50 unidades.	pct	75
27	Grampo trilho metal, em chapa de aço, não enferruja. Medindo aprox. 20 mm. Para até 200 folhas. Acondicionado em caixa ou pacote contendo 50 unidades.	cx	15
28	Grampo trilho, confeccionado em polipropileno, na cor branca. Medindo aprox. 80 mm. Para até 200 folhas. Acondicionado em caixa ou pacote contendo 50 unidades.	pct	75
29	Grampo trunfo, trançado, nº 2, niquelado. Acondicionado em caixa ou pacote contendo 50 unidades com informações sobre o produto e fabricante.	cx	23
30	Percevejo latonado em metal, caixa com 100 unidades.	cx	53
31	Perfurador, 2 furos, estrutura em aço com pintura especial na cor prata ou preta, resistente, base plástica protetora e sistema de esvaziar confetes. Capacidade para perfurar até 25 folhas de papel sulfite de até 75g/m <sup>2</sup> perfuração com distância entre centro de furos de 80 mm. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado em caixa unitária com marca.	un	53
32	Perfurador, 2 furos, estrutura em aço com pintura especial na cor prata ou preta, resistente, base plástica protetora e sistema de esvaziar confetes. Capacidade para perfurar até 40 folhas de papel sulfite de até 75g/m <sup>2</sup> , perfuração com distância entre centro de furos de 80 mm. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado em caixa unitária com marca.	un	53
33	Quadro branco medindo aprox.. 1,20 x 90 cm, com moldura de alumínio.	un	15
34	Quadro de aviso de cortiça, com garantia de 6 meses, medidas aproximadas 80 x 1,20 cm com 12 mm de espessura e moldura em madeira.	un	15
35	Suporte para fita adesiva, modelo 2 em 1, parafitas pequenas e grandes, fabricado em plástico durável, lâmina aço inox de alta durabilidade, garras para fixar o refil, encaixe simples na troca de refil, caixa com 1 unidade para fitas de 12 mm x 10 m , 12 mm x 33 m e 12 mm x 65 m. Deverá estar acondicionado em caixa de papelão, embalado individualmente, e constar na embalagem dados do produto e do fabricante.	un	53
36	Tinta para carimbo na cor azul, a base de água, acondicionado em embalagem contendo aprox..42 ml.	un	75
37	Tinta para carimbo na cor preto, a base de água, acondicionado em embalagem contendo aprox.. 42 ml.	un	38
38	Tinta para carimbo na cor vermelho, a base de água, acondicionado em embalagem contendo aprox..42 ml.	un	23
39	Tinta guache 37 ml, cores vivas, variadas e brilhantes, tintas miscíveis entre si e solúveis em água. Produto pronto para uso. Não tóxico. Caixa com 6 unidades certificado pelo Inmetro a empresa devera apresentar junto com amostra o certificado de toxicologia e certificado do Inmetro. Poderá ser solicitado juntamente com a amostra laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro/Anvisa.	un	23

### LOTE 3

Item	Descrição	Un	Qtd
------	-----------	----	-----



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 119/2.020– Processo 248/2.020

1	Apontador para lápis com coletor em plástico transparente e resistente a quebra. O Apontador deverá ser encaixado ao coletor sendo todo em metal com lâmina afiada e 1 furo para lápis de diâmetro padrão.	un	75
2	Arquivo morto em papelão, na cor pardo, medindo aproximadamente 38,5 mm x 30,5 mm e 18,5 mm de lombada, constar impresso nas três partes do corpo do produto: campo para inclusão de referência, local, mês e conteúdo. Pacote com 25 unidades.	pct	188
3	Arquivo morto em polionda, medindo aproximadamente 350x245x135mm, na cor azul. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo.	un	150
4	Borracha branca macia, número 20, indicada para apagar escritas a lápis, acondicionadas em caixa de papelão contendo 20 unidades. O produto deverá ser atóxico. Composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência. Deverá constar na embalagem: marca código de barras e dados de identificação do fabricante.	un	60
5	Cola em bastão, na cor branca, acondicionado em frasco plástico de polipropileno, com tampa abre e fecha fundo suspenso rosqueável, contendo 40g. Possuir impresso em seu corpo: marca código de barras e composição. O produto deverá ser acondicionado em base plástica de auto encaixe, com filme plástico transparente, contendo 12 unidades. Composição: à base de pva, altamente aderente s/ glicerina. Constar na embalagem externa: código de barras e marca. prazo de validade superior a 01 (um) ano, no mínimo, a partir da data da entrega do material.	pct	53
6	Cola líquida branca 37g a 40g, lavável, para uso escolar composição: resina de pva, produto atóxico; frasco pet reciclado retangular, bico aplicador econômico, tampa de rosca. Acondicionado em caixa contendo 12 unidades. Prazo de validade superior a 01 (um) ano, no mínimo, a partir da data da entrega do material. Poderá ser solicitado juntamente com a amostra cópia autenticada ou original do laudo de toxicologia emitido por laboratório Inmetro/ANVISA.	cx	53
7	Corretivo líquido à base de água, com ponta de esponja, contendo 18ml, possuindo fórmula equilibrada e duradoura com secagem rápida e perfeita cobertura para uso em textos impressos, traços de tinta esferográfica e fotocópias, com dispositivo interno de esfera misturadora para melhor a consistência do produto antes da sua utilização. Caixa com 12 unidades contendo marca, código de barras, validade, composição e dados de identificação do fabricante.	cx	75
8	Escalímetro triangular medindo 30 cm.	un	04
9	Espelho para pasta suspensa, em polipropileno, transparente medida aproximada 70x30x8 mm, com etiqueta branca off-set g/m <sup>2</sup> , para impressão em formato A4. Pacote com 50 unidades.	pct	75
10	Pasta arquivo registrador AZ cor preta, tamanho A4, lombada larga, produzido em cartão revestido de plástico externamente e internamente e metal, alta resistência e durabilidade, possuir 2 argolas internas em formato semicircular (D) ,com trava abre e fecha ter acabamento niquelado na parte inferior, na parte superior na lombada conter visor plástico em pvc e etiqueta não adesiva para inclusão de dados. O produto devera conter na embalagem dados do fabricante e do produto, código de barras.	un	225



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 119/2.020 – Processo 248/2.020**

11	Pasta arquivo registrador AZ cor preta, tamanho ofício, lombada larga, produzido em cartão revestido de plástico externamente e internamente e metal, alta resistência e durabilidade, possuir 2 argolas internas em formato semicircular (D) ,com trava abre e fecha ter acabamento niquelado na parte inferior, na parte superior na lombada conter visor plástico em pvc e etiqueta não adesiva para inclusão de dados. O produto devera conter na embalagem dados do fabricante e do produto, código de barras.	un	150
12	Pasta arquivo registrador AZ cor tigrado, tamanho A4, lombada larga, produzido em cartão revestido de plástico externamente e internamente e metal, alta resistência e durabilidade, possuir 2 argolas internas em formato semicircular (D) ,com trava abre e fecha ter acabamento niquelado na parte inferior, na parte superior na lombada conter visor plástico em pvc e etiqueta não adesiva para inclusão de dados. O produto devera conter na embalagem dados do fabricante e do produto, código de barras.	un	75
13	Pasta canaleta, confeccionado em polipropileno, na cor cristal, tamanho A4.	un	75
14	Pasta catálogo a/4 c/ 50 sacos. Confeccionado em polipropileno 100% reciclado, capa composta por polipropileno pré-granulado preto. Chapa impressa couro/fosco, com impressão de logo ecoline em off set bicolor, sacos plásticos para pasta catálogo a/4 liso 0,12 x 450 x 310 em polipropileno virgem com solda central em máquina ultrassônica.	un	38
15	Pasta com aba e elástico, em polipropileno, espessura de 55mm, no tamanho ofício, medindo aprox. 245x335x17mm. Deverá ser de cor no estilo transparência. Com etiqueta com dados do produto e fabricante.	un	38
16	Pasta com aba e elástico, em polipropileno, tamanho A4. Deverá ser de cor no estilo transparência. Com etiqueta com dados do produto e fabricante.	un	75
17	Pasta de papelão plastificada com grampo trilho plástico, tamanho ofício, pesando no mínimo 200 g/m <sup>2</sup> .	un	225
18	Pasta L, em polipropileno, transparente, com espessura mínima de 0,15 micras. Tamanho ofício. Acondicionado em pacote com 10 unidades, com informações sobre o produto.	un	53
19	Pasta para processo, com grampo trilho em metal ou plástico medindo aprox. 33x21cm.	un	375
20	Pasta suspensa kraft completa, gramatura aproximada 170g. Cada pasta deverá vir acompanhada de um visor, uma etiqueta, um grampo plástico e duas hastes plásticas, sendo que os mesmos deverão ser embalados em saco plástico transparente devidamente lacrado. O produto deverá ser acondicionado em embalagem de papelão resistente, contendo 50 unidades, com as seguintes informações impressas: código de barras, quantidade, marca e dados de identificação do fabricante.	pct	375
21	Pasta suspensa kraft completa, gramatura aproximada 240g. Cada pasta deverá vir acompanhada de um visor, uma etiqueta, um grampo plástico e duas hastes plásticas.	un	450
22	Régua de madeira 1 metro.	un	15
23	Régua plástica medindo 30 cm transparente, impressão perfeita injetada em poliestireno, super resistente com rebaixo central para guiar leitura de textos. Dimensões aproximadas 310 x 34 x 3mm. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante.	un	75
24	Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo entre 135 mm de comprimento,	un	23



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 119/2.020 – Processo 248/2.020

	contendo régua em sua lâmina, cabo plástico anatômico para maior segurança. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. O produto acondicionado em blister, na embalagem deveser conter informações sobre o produto e fabricante. O produto deverá ser certificado pelo Inmetro.		
25	Tesoura multiuso para escritório, com ponta em aço inoxidável, medindo aproximadamente 18 cm, acondicionada em blister transparente, para fácil visualização do produto. Indicado somente para adultos. Deverá conter na embalagem: código de barras e medida.	un	38

### LOTE 4

Item	Descrição	Un	Qtd
1	Envelope ofício, branco, sem CEP, confeccionado em offset, modelo sem impressão. Caixa ou pacote com 100 unidades.	cx	53
2	Envelope tipo saco branco 24x34, em papel off-set pesando aprox.. 110 g/m <sup>2</sup> , modelo sem impressão. Caixa com 250unidades.	cx	53
3	Envelope tipo saco kraft 18x24, em papel kraft calandrado, pardo, pesando aprox.. 80 g/m <sup>2</sup> . Caixa com 250 unidades.	cx	53
4	Envelope tipo saco kraft 26x36, em papel kraft, cor natural, pesando aprox.. 80 g/m <sup>2</sup> . Caixa com 250 unidades.	cx	53
5	Envelope tipo saco kraft 31x41, confeccionado em papel 100% reciclado, pesando aprox.. 90 g/m <sup>2</sup> . Caixa com 250 unidades.	cx	53
6	Etiqueta A5Q66115 – pacote com 36 unidades, retangular, adesivo permanente, tamanho 66x115 mm.3 etiquetas por folha.	pct	15
7	Etiqueta, medindo aprox.. 89x36,5, 8 etiquetas por folha, 1 carreira. Caixa ou pacote com 4000 etiquetas.	pct	08

### LOTE 5

Item	Descrição	Un	Qtd
1	Bateria alcalina 9 V.	un	38
2	Calculadora eletrônica, nº dígitos 12, tipo mesas, aplicação financeira fonte alimentação eletricidade/bivolt, características adicionais visora. Garantia mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Acondicionado em embalagem apropriada com informações (manual de instrução) do produto.	un	38
3	Calculadora eletrônica, nº dígitos 14, tipo mesas, aplicação financeira fonte alimentação eletricidade/bivolt, características adicionais visora. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Acondicionado em embalagem apropriada com informações (manual de instrução) do produto.	un	15
4	Cartucho de tinta HP97, original ou compatível. Colorido.	un	04
5	Cartucho de tinta HP98, original ou compatível. Preto.	un	04
6	CD-RW 700 MB, para gravação de áudio e dados ópticos, regravável, capacidade para 80 minutos, velocidade de 4x.	un	53



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 119/2.020 – Processo 248/2.020

7	DVD-RW 4,7 GB para gravação de áudio e vídeo, tipo óptica, regravável, velocidade de 2x.	un	53
8	Fita para impressora matricial, modelo compatível ou original: EPSON fx2190.	un	23
9	Fita para impressora matricial, modelo compatível ou original: EPSON fx2180.	un	04
10	Fita para máquina de escrever elétrica do tipo IBM 761.	un	04
11	PEN DRIVE 16 GB, usb 3.0, velocidade de transferência de até 100 mb/s, com garantia mínima de 12 meses.	un	75
12	PEN DRIVE 32 GB, usb 3.0, com garantia mínima de 12 meses.	un	12
13	Pilha AA pacote com 4 unidades.	pct	38
14	Pilha AAA pacote com 4 unidades.	pct	38

### LOTE 6

Item	Descrição	Un	Qtd
1	Caixa de correspondência tripla articulável em acrílico transparente.	un	38
2	Elástico de látex pacote com 1 kg.	pct	38
3	Espiral para encadernação, fabricado em PVC semi-rígido, na cor preta, medida aprox.. 29 mm. Pacote com 16 unidades.	pct	38
4	Espiral para encadernação, fabricado em PVC semi-rígido, na cor preta, medida aprox.. 23 mm. Pacote com 60 unidades.	pct	38
5	Estojo escolar duplo, em nylon ou poliéster no formato retangular e fecho em zíper medindo aproximadamente 21x7x15 cm.	un	15
6	Ficha pautada, gramatura 180 g/m <sup>2</sup> , na cor branca. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 100 unidades.	pct	15
7	Fichário em acrílico com base metálica e tampa fumê.	un	38
8	Formulário contínuo LAB 4, impresso recibo lab4, com bloqueio, caixa com 2000 recibos 3 vias, medidas aprox.. 32x26x30. Pacote ou caixa com 200 unidades.	cx	15
9	Formulário contínuo, sem impressão, medindo aprox.. 280 x 375 mm, com gramatura de 63 g/m <sup>2</sup> , opacidade mínima de 63%, devendo atender todas as normas de acordo com a ABNT. Embalado em caixa ou pacote com 300 unidades.	pct	15
10	Índice telefônico, espiral, medindo 150x210 mm, com gramatura da capa e contracapa em cartão duplex de aprox.. 697 m/g <sup>2</sup> , com forro em plástico, base celulósica recoberta de uma capa vinílica resistente, papel off-set com 80 folhas, em 4 cores.	un	15
11	Organizador de mesa, em poliestireno, com compartimento para lápis, lembretes, borracha e clips, formato retangular.	un	38
12	Polaseal para plastificação, medindo 80x110 mm, composto de poliéster na parte externa e polietileno na parte interna, espessura com 0,005 micras, embalado em saco plástico apropriado.	un	75
13	Prancheta acrílica, portátil, com prendedor de acrílico, na cor cristal.	un	75
14	PASTA PAPELÃO PLASTIFICA COM ELÁSTICO, Pasta c/ aba e elástico (papelão), cartão	un	225



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 119/2.020 – Processo 248/2.020

	duplo, pesando 480 G/m <sup>2</sup> , no tamanho ofício (235 x 350)mm, com elástico, ilhoses de metal, cores diversas.		
17	LIVRO PONTO DIÁRIO, Livro de ponto diário, medindo (220x320)mm, capa pesando 1250/m <sup>2</sup> , revestida com papel Off-set plastificado, pesando 90g/m <sup>2</sup> , em papel Off-set, com 100 folhas.	un	53
18	LIVRO DE REGISTRO DE BENS PATRIMONIAIS, Livro de Registro de Bens Patrimoniais, 36 x 34 cm, capa dura.	un	03
19	POST IT, Recado auto adesivo, em papel Off-set, com adesivo acrílico reposicionável, medindo (76x76)mm, apresentado em bloco, na cor amarela, Contendo 100 folhas.	un	75
20	POST IT - PCTE C/04 BLOCOS C/100 FLS CADA, Recado auto adesivo, em papel Off-set, com adesivo acrílico reposicionável, medindo (38x50)mm, sem pauta, validade 24 meses, na cor rosa, amarelo, verde e azul, em blocos individuais, apresentado em embalagem única com as 4 cores.	pct	75
21	PAPEL A4 DIPLOMATA - PCTE C/50 UNIDADES, Menor consumo de tinta e boa performance em técnicas de impressão como: off-set, tipografia, silk screen, hot-stamping, relevo seco, relevo americano, serigrafia, além de aceitarem acabamentos como laminação e corte e vinco. Dimensões: 21cm x 30cm x 1cm Peso: 180 gr, branco	pct	53
22	BOBINA PARA CALCULADORA - CX C/30 UNIDADES, Medindo 57x30mm, 1 via, papel acetinado, pesando entre 60 a 65 G/m <sup>2</sup> , na cor branca.	cx	15
23	MOCHILA ESCOLAR, Mochila de Nylon ou Neoprene na parta externa e malha transpirável nas costas com canais de ventilação, medindo aproximadamente 18x32x41,5cm (1 x a x P), zíper ou velcro, com no mínimo 1 bolso para guardar objetos, com reservatório antimicrobial para líquidos com capacidade de 1,5 litros no mínimo, com formato anatômico com alças acolchoadas e reguláveis.	un	19
24	MOCHILA PARA NOTEBOOK, Mochila para Notebook, com tela de ate 15.4" e seus acessórios, do tipo mochila, tamanho externo 38 x 24 x 47 Cm, confeccionado em nylon tipo PVC de alta resistência e resistente a água, peso 1.5 Kg, cor preta, compartimento do Notebook acolchoado medindo 36 x 5 x 29 cm, com bolso lateral com zíper, bolso dianteiro com suporte para canetas, cartão de visita e chaves, com suporte interno especial para transporte de mídia tipo CD e DVD, com suporte para telefone celular removível, bolsos para MP3 ou CD player com saída para fone, com alças e compartimento para o Notebook acolchoadas, garantia 01 Ano.	un	15

### COTA RESERVADA ME/EPP/ME

#### LOTE 7

Item	Descrição	Un	Qtd
1	Agenda permanente, costurada, medindo aprox. 140x180mm, capa dura, pesando aprox.. 620 gramas, revestida em material sintético, folha pesando 56 g/m <sup>2</sup> , papel off-set. Contendo no mínimo 100 folhas. O material deverá estar de acordo com a Norma da ABNT. Deverá possuir certificado pelos selos do FSC ou CEFLORr.	un	25
2	Caderno ¼, espiral de arame galvanizado, contendo 96 fls. Com capa dura pesando aprox.. 250 g/m <sup>2</sup> , gramatura da folha 56 g/m <sup>2</sup> . O material deverá estar de acordo com	un	17



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 119/2.020– Processo 248/2.020**

	a Norma da ABNT. Deverá possuir certificado pelos selos do FSC ou CEFLOR.		
3	Caderno universitário, capa dura, 1x1 matérias, espiral, contendo 96fls. Formato 200 mm x 275 mm.O material deverá estar de acordo com a Norma da ABNT. Deverá possuir certificado pelos selos do FSC ou CEFLOR.	un	17
4	Caneta esferográfica azul, corpo transparente, ponta com escrita de 0,7 mm à 1 mm, tampa com respiro e haste para fixação em bolso. Embalagem em caixa contendo 50 unidades. Na embalagem deverá conter informações sobre: composição, cor e informações do fabricante. Produto deverá conter certificação do INMETRO.	cx	12
5	Caneta esferográfica preta, corpo transparente, ponta com escrita de 0,7 mm à 1 mm, tampa com respiro e haste para fixação em bolso. Embalagem em caixa contendo 50 unidades. Na embalagem deverá conter informações sobre: composição cor e informações do fabricante. Produto deverá conter certificação do INMETRO.	cx	12
6	Caneta esferográfica vermelha, corpo transparente, ponta com escrita de 0,7 mm à 1 mm, tampa com respiro e haste para fixação em bolso. Embalagem em caixa contendo 50 unidades. Na embalagem deverá conter informações sobre: composição, cor e informações do fabricante. Produto deverá conter certificação do INMETRO.	cx	12
7	Caneta Hidrográfica 12 cores, produzida em resina termoplásticas, ponta em poliéster com aproximadamente 3mm. Tampa antiasfíxiante Tinta atóxica lavável à base de água, corante e umectante. Embalagem em estojo plástico ou cartonado resistente contendo dados de identificação do fabricante e composição. Produto deverá estar dentro do prazo de validade. Na embalagem deverá conter a marca do fabricante e a informação lavável gravada e estar de acordo com a norma ASTM D 4236 e certificação compulsória do INMETRO. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante. Poderá ser solicitado juntamente com a amostra cópia autenticada ou original do laudo de toxicologia emitido por laboratório Inmetro/ANVISA.	pct	07
8	Caneta marca texto fluorescente, corpo em resina termoplástica, ponta de fibra e tinta a base de glicol. Ponta larga chanfrada, com traço para destacar, largo e sublinhar, fino. Multiuso. Embalagem em caixa ou pacote plástico contendo 6cores variadas. Na embalagem deverá conter informações sobre: composição data de validade, cores e informações do fabricante. Produto deverá conter certificação do INMETRO	cx	20
9	Caneta marca texto na cor amarela, fluorescente, corpo em resina termoplástica, ponta de fibra e tinta a base de glicol. Ponta larga chanfrada, com traço para destacar, largo e sublinhar, fino. Multiuso. Embalagem em caixa de papelão contendo 12unidades. Na embalagem deverá conter informações sobre: composição data de validade, cores e informações do fabricante. Produto deverá conter certificação do INMETRO.	cx	20
10	Caneta marcadora para quadro branco, corpo em resina termoplástica, tinta à base de álcool, com solventes e corantes orgânicos, ponta sintética. Secagem rápida. Ponta de 4 mm. Cor: Azul. Acondicionada em caixa de papelão com 12 unidades de cor única. Constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante.	cx	03
11	Caneta marcadora para quadro branco, corpo em resina termoplástica, tinta à base de álcool, com solventes e corantes orgânicos, ponta sintética. Secagem rápida. Ponta de	cx	02



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 119/2.020 – Processo 248/2.020**

	4mm. Cor: Vermelho. Acondicionada em caixa de papelão com 12 unidades de cor única. Constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante.		
12	Caneta marcadora para quadro branco, corpo em resina termoplástica, tinta à base de álcool, com solventes e corantes orgânicos, ponta sintética. Secagem rápida. Ponta de 4mm. Cor: Preto. Acondicionada em caixa de papelão com 12 unidades de cor única. Constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante.	cx	02
13	Caneta marcadora permanente, corpo em resina termoplástica, tinta à base de álcool, com solventes e corantes orgânicos, ponta sintética. Secagem rápida. Ponta chanfrada 3 a 4 mm. Recarregável. Formato anatômico. Cor: Vermelha. Acondicionada em caixa de papelão com 12 unidades de cor única. Constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante.	cx	05
14	Caneta marcadora permanente, corpo em resina termoplástica, tinta à base de álcool, com solventes e corantes orgânicos, ponta sintética. Secagem rápida. Ponta chanfrada 3 a 4 mm. Recarregável. Formato anatômico. Cor: Azul. Acondicionada em caixa de papelão com 12 unidades de cor única. Constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante.	cx	05
15	Caneta retroprojetora, na cor azul, utilizado para escritas em CD/DVD, corpo em resina termoplástica, tinta à base de álcool, solventes e corantes orgânicos. Ponta sintética de 2 mm, com secagem rápida. Embalagem com 6 unidades, devesa constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante.	un	12
16	Caneta retroprojetora, na cor preta, utilizado para escritas em CD/DVD, corpo em resina termoplástica, tinta à base de álcool, solventes e corantes orgânicos. Ponta sintética de 2 mm, com secagem rápida. Embalagem com 6 unidades, devesa constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante.	un	07
17	Caneta retroprojetora, na cor vermelha, utilizado para escritas em CD/DVD, corpo em resina termoplástica, tinta à base de álcool, solventes e corantes orgânicos. Ponta sintética de 2 mm, com secagem rápida. Embalagem com 6 unidades, devesa constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante.	un	07
18	Cartolina medindo aprox.. 50 x 66 nas cores: branca, amarela, rosa, vermelho, verde claro e azul claro, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, gramatura 150 g/m2. O produto devesa vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades.	pc	80
19	Lápis de cor com 12 cores, formato sextavado, atóxico, ponta resistente. Composto de madeira reflorestada, pigmentos e cera. Embalagem cartonada contendo 12 cores vibrantes. Constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante. Produto devesa conter certificação do INMETRO.	cx	12
20	Lápis preto nº 2, corpo em madeira reflorestada, sextavado. Embalado em caixa/estojo/pacote contendo 12 unidades. certificação do INMETRO. Constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante. Produto devesa conter certificação do INMETRO.	cx	12
21	Lapiseira 0.5mm. Corpo de resina termoplástica, com ponta, tampa e clip em metal.	un	07



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 119/2.020 – Processo 248/2.020

	Escrita macia e confortável. Com borracha. Constar na embalagem: composição marca e informações do fabricante.		
22	Lapiseira 0.7mm. Corpo de resina termoplástica, com ponta, tampa e clip em metal. Escrita macia e confortável. Com borracha. Constar na embalagem: composição marca e informações do fabricante.	un	07
23	Livro ata horizontal medindo aprox. 205x2397 mm, capa pesando aprox. 1250 g/m <sup>2</sup> , com no mínimo 100 folhas.	un	17
24	Livro protocolo de correspondência, medindo aprox. 145x205mm. Capa pesando aprox. 125 g/m <sup>2</sup> , revestida com papel off-set plastificado, pesando 80 g/m <sup>2</sup> , com no mínimo 96 folhas.	un	07
25	Mina de grafite 0.5. Acondicionado em tubo plástico transparente contendo 12 unidades.	cx	05
26	Mina de grafite 0.7. Acondicionado em tubo plástico transparente contendo 12 unidades.	pct	05
27	Papel carbono, na cor azul pacote com 100 unidades.	un	02
28	Pincel atômico, ponta grossa, chanfrada, à base de álcool, tinta lavável com secagem rápida e carga de longa duração. Recarregável. Cor Preta. Constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante.	un	17
29	Pincel atômico, ponta grossa, chanfrada, à base de álcool, tinta lavável com secagem rápida e carga de longa duração. Recarregável. Cor Vermelha. Constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante.	un	12
30	Pincel atômico, ponta grossa, chanfrada, à base de álcool, tinta lavável com secagem rápida e carga de longa duração. Recarregável. Cor Azul. Constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante.	un	17
31	Tinta para pincel atômico, na cor azul, acondicionado em frasco de 20 a 37 ml. Tinta à base de álcool etílico, com corantes, aditivos e resinas. Constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante.	un	05
32	Tinta para pincel atômico, na cor preta, acondicionado em frasco de 20 a 37 ml. Tinta à base de álcool etílico, com corantes, aditivos e resinas. Constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante.	un	05
33	Tinta para pincel atômico, na cor vermelha, acondicionado em frasco de 20 a 37 ml. Tinta à base de álcool etílico, com corantes, aditivos e resinas. Constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante.	un	05
34	Umedecedor de dedos, suporte de plástico contendo 12 gr. Composto de ácido graxo, glicóis, corante e essência.	un	25

### LOTE 8

Item	Descrição	Un	Qtd
1	Alfinete para mapa, redondo, confeccionado em resina termoplástica, cabeça de aproximadamente 6,2mm. Cores sortidas. Acondicionado em caixa ou pacote contendo 50 unidades com informações sobre o produto e fabricante.5	pct	03



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 119/2.020 – Processo 248/2.020**

2	Almofada para carimbo, em feltro e estojo plástico, sem tinta, tamanho numero 2.	un	25
3	Apagador para quadro branco, corpo em resina termoplástica e feltro, com encaixe para 2 marcadores.	un	05
4	Barbante cru, 100% algodão, com 8 fios, rolo com aproximadamente 700 gramas, com no mínimo 300 metros.	rl	17
5	Clips para papéis, número 2/0 em aço paralelo galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras marca quantidade e dados de identificação do fabricante.	cx	25
6	Clips para papéis, número 3/0 em aço paralelo galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras marca quantidade e dados de identificação do fabricante.	cx	17
7	Clips para papéis, número 4/0 em aço paralelo galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras marca quantidade e dados de identificação do fabricante.	un	25
8	Clips para papéis, número 6/0 em aço paralelo galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras marca quantidade e dados de identificação do fabricante.	un	25
9	Clips para papéis, número 8/0 em aço paralelo galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras marca quantidade e dados de identificação do fabricante.	un	17
10	Estilete largo, cabo em poliestireno, com trava, formato anatômico, com 9 mm de largura.	un	17
11	Extrator de grampo, confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para apoio dos dedos e garantindo ainda o reforço da inclinação principal, possibilitando o mínimo esforço do manuseio. Deverá ser resistente e apresentar perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos, nem tão pouco ranhuras ou recortes no papel; devendo ainda possuir furação na extremidade do corpo.	un	90
12	Fita adesiva dupla face, medindo aproximadamente 18 mm x 30 m, produzida em polipropileno e enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc. Composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico á base de água. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. Registro no INMETRO.	un	50
13	Fita adesiva transparente, medindo aproximadamente 12 mm x 50 m, produzida em filme de bopp enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos,	un	50



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 119/2.020 – Processo 248/2.020**

	consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc. Composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico á base de água. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. Registro no INMETRO.		
14	Fita adesiva transparente, medindo aproximadamente 48 mm x 50 m, produzida em filme de bopp enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc. Composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico á base de água. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. Registro no INMETRO.	un	50
15	Fita crepe adesiva, medindo aproximadamente 48mm x 50 m, produzida em filme de bopp enrolada em círculo de papel, utilizada para mascaramento de pinturas, trabalhos escolares, fixação, proteção e enfaixamentos. Composição: papel crepado saturado na cor branca, coberto com adesivo à base de borracha e resinas. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. Registro no INMETRO.	un	50
16	Grampeador de mesa, longo alcance, estrutura metálica, para diversos tipos de grampo. Com capacidade mínima para grampear até 100 folhas. O produto deverá estar acondicionado individualmente em saco plástico e embalado individualmente em caixa contendo marca, modelo, capacidade de folhas, capacidade de grampos, código de barras e informações do fabricante.	un	17
17	Grampeador metálico com lâmina de segurança, dispositivo de trava e duas posições para fixação, grampo 26/6 e capacidade para grampear de até 25 folhas. Dimensão da base próxima de 132 mm x36 mm com marca e modelos de grampos em alto relevo. O produto deverá estar acondicionado individualmente em saco plástico e embalado individualmente em caixa contendo marca, modelo, capacidade de folhas, capacidade de grampos, código de barras e informações do fabricante.	un	50
18	Grampeador, tipo alicate para grampo 24/6 e 26/6. Estrutura em metal com pintura eletroestática, cabo anatômico. Medida aproximada 18 cm. Com capacidade para grampear até 30 folhas. O produto deverá estar acondicionado individualmente em saco plástico e embalado individualmente em caixa contendo marca, modelo, capacidade de folhas, capacidade de grampos, código de barras e informações do fabricante.	un	17
19	Grampo para grampeador 23/10, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser nacional, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	un	12
20	Grampo para grampeador 23/13, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser nacional, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	cx	12
21	Grampo para grampeador 23/24, caixa com 1000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser nacional, fabricado com	cx	05



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 119/2.020 – Processo 248/2.020

	arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.		
22	Grampo para grampeador 23/8, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser nacional, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	cx	05
23	Grampo para grampeador 26/6, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser nacional, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	cx	37
24	Grampo para grampeador 9/8, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser nacional, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	cx	05
25	Grampo tipo “U”, em alumínio, utilizado em pasta arquivo morto. Acondicionado em caixa ou pacote contendo 50 unidades com informações sobre o produto e fabricante.	pct	07
26	Grampo trilho 75 gr, confeccionado em polipropileno, na cor branca. Medindo aprox. 300mm. Para até 600 folhas. Acondicionado em caixa ou pacote contendo 50 unidades.	pct	25
27	Grampo trilho metal, em chapa de aço, não enferruja. Medindo aprox. 20 mm. Para até 200 folhas. Acondicionado em caixa ou pacote contendo 50 unidades.	cx	05
28	Grampo trilho, confeccionado em polipropileno, na cor branca. Medindo aprox. 80 mm. Para até 200 folhas. Acondicionado em caixa ou pacote contendo 50 unidades.	pct	25
29	Grampo trunfo, trançado, nº 2, niquelado. Acondicionado em caixa ou pacote contendo 50 unidades com informações sobre o produto e fabricante.	cx	07
30	Percevejo latonado em metal, caixa com 100 unidades.	cx	17
31	Perfurador, 2 furos, estrutura em aço com pintura especial na cor prata ou preta, resistente, base plástica protetora e sistema de esvaziar confetes. Capacidade para perfurar até 25 folhas de papel sulfite de até 75g/m <sup>2</sup> perfuração com distância entre centro de furos de 80 mm. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado em caixa unitária com marca.	un	17
32	Perfurador, 2 furos, estrutura em aço com pintura especial na cor prata ou preta, resistente, base plástica protetora e sistema de esvaziar confetes. Capacidade para perfurar até 40 folhas de papel sulfite de até 75g/m <sup>2</sup> , perfuração com distância entre centro de furos de 80 mm. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado em caixa unitária com marca.	un	17
33	Quadro branco medindo aprox.. 1,20 x 90 cm, com moldura de alumínio.	un	05
34	Quadro de aviso de cortiça, com garantia de 6 meses, medidas aproximadas 80 x 1,20 cm com 12 mm de espessura e moldura em madeira.	un	05
35	Suporte para fita adesiva, modelo 2 em 1, parafitas pequenas e grandes, fabricado em plástico durável, lâmina aço inox de alta durabilidade, garras para fixar o refil, encaixe simples na troca de refil, caixa com 1 unidade para fitas de 12 mm x 10 m , 12 mm x 33 m e 12 mm x 65 m. Deverá estar acondicionado em caixa de papelão, embalado	un	17



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 119/2.020 – Processo 248/2.020**

	individualmente, e constar na embalagem dados do produto e do fabricante		
36	Tinta para carimbo na cor azul, a base de água, acondicionado em embalagem contendo aprox..42 ml.	un	25
37	Tinta para carimbo na cor preto, a base de água, acondicionado em embalagem contendo aprox.. 42 ml.	un	12
38	Tinta para carimbo na cor vermelho, a base de água, acondicionado em embalagem contendo aprox..42 ml.	un	07
39	Tinta guache 37 ml, cores vivas, variadas e brilhantes, tintas miscíveis entre si e solúveis em água. Produto pronto para uso. Não tóxico. Caixa com 6 unidades certificado pelo Inmetro a empresa devesa apresentar junto com amostra o certificado de toxicologia e certificado do Inmetro. Poderá ser solicitado juntamente com a amostra laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro/Anvisa.	un	07

### **LOTE 9**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un</b>	<b>Qtd</b>
1	Apontador para lápis com coletor em plástico transparente e resistente a quebra. O Apontador deverá ser encaixado ao coletor sendo todo em metal com lâmina afiada e 1 furo para lápis de diâmetro padrão.	un	25
2	Arquivo morto em papelão, na cor pardo, medindo aproximadamente 38,5 mm x 30,5 mm e 18,5 mm de lombada, constar impresso nas três partes do corpo do produto: campo para inclusão de referência, local, mês e conteúdo. Pacote com 25 unidades.	pct	62
3	Arquivo morto em polionda, medindo aproximadamente 350x245x135mm, na cor azul. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo.	un	50
4	Borracha branca macia, número 20, indicada para apagar escritas a lápis, acondicionadas em caixa de papelão contendo 20 unidades. O produto deverá ser atóxico. Composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência. Deverá constar na embalagem: marca código de barras e dados de identificação do fabricante.	un	20
5	Cola em bastão, na cor branca, acondicionado em frasco plástico de polipropileno, com tampa abre e fecha fundo suspenso rosqueável, contendo 40g. Possuir impresso em seu corpo: marca código de barras e composição. O produto deverá ser acondicionado em base plástica de auto encaixe, com filme plástico transparente, contendo 12 unidades. Composição: à base de pva, altamente aderente s/ glicerina. Constar na embalagem externa: código de barras e marca. prazo de validade superior a 01 (um) ano, no mínimo, a partir da data da entrega do material.	pct	17
6	Cola líquida branca 37g a 40g, lavável, para uso escolar composição: resina de pva, produto atóxico; frasco pet reciclado retangular, bico aplicador econômico, tampa de rosca. Acondicionado em caixa contendo 12 unidades. Prazo de validade superior a 01 (um) ano, no mínimo, a partir da data da entrega do material. Poderá ser solicitado juntamente com a amostra cópia autenticada ou original do laudo de toxicologia emitido por laboratório Inmetro/ANVISA.	cx	17



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 119/2.020 – Processo 248/2.020

7	Corretivo líquido à base de água, com ponta de esponja, contendo 18ml, possuindo fórmula equilibrada e duradoura com secagem rápida e perfeita cobertura para uso em textos impressos, traços de tinta esferográfica e fotocópias, com dispositivo interno de esfera misturadora para melhor a consistência do produto antes da sua utilização. Caixa com 12 unidades contendo marca, código de barras, validade, composição e dados de identificação do fabricante.	cx	25
8	Escalímetro triangular medindo 30 cm.	un	01
9	Espelho para pasta suspensa, em polipropileno, transparente medida aproximada 70x30x8 mm, com etiqueta branca off-set g/m <sup>2</sup> , para impressão em formato A4. Pacote com 50 unidades.	pct	25
10	Pasta arquivo registrador AZ cor preta, tamanho A4, lombada larga, produzido em cartão revestido de plástico externamente e internamente e metal, alta resistência e durabilidade, possuir 2 argolas internas em formato semicircular (D) ,com trava abre e fecha ter acabamento niquelado na parte inferior, na parte superior na lombada conter visor plástico em pvc e etiqueta não adesiva para inclusão de dados. O produto devera conter na embalagem dados do fabricante e do produto, código de barras.	un	75
11	Pasta arquivo registrador AZ cor preta, tamanho ofício, lombada larga, produzido em cartão revestido de plástico externamente e internamente e metal, alta resistência e durabilidade, possuir 2 argolas internas em formato semicircular (D) ,com trava abre e fecha ter acabamento niquelado na parte inferior, na parte superior na lombada conter visor plástico em pvc e etiqueta não adesiva para inclusão de dados. O produto devera conter na embalagem dados do fabricante e do produto, código de barras.	un	50
12	Pasta arquivo registrador AZ cor tigrado, tamanho A4, lombada larga, produzido em cartão revestido de plástico externamente e internamente e metal, alta resistência e durabilidade, possuir 2 argolas internas em formato semicircular (D) ,com trava abre e fecha ter acabamento niquelado na parte inferior, na parte superior na lombada conter visor plástico em pvc e etiqueta não adesiva para inclusão de dados. O produto devera conter na embalagem dados do fabricante e do produto, código de barras.	un	25
13	Pasta canaleta, confeccionado em polipropileno, na cor cristal, tamanho A4.	un	25
14	Pasta catálogo a/4 c/ 50 sacos. Confeccionado em polipropileno 100% reciclado, capa composta por polipropileno pré-granulado preto. Chapa impressa couro/fosco, com impressão de logo ecoline em off set bicolor, sacos plásticos para pasta catálogo a/4 liso 0,12 x 450 x 310 em polipropileno virgem com solda central em máquina ultrassônica.	un	12
15	Pasta com aba e elástico, em polipropileno, espessura de 55mm, no tamanho ofício, medindo aprox. 245x335x17mm. Deverá ser de cor no estilo transparência. Com etiqueta com dados do produto e fabricante.	un	12
16	Pasta com aba e elástico, em polipropileno, tamanho A4. Deverá ser de cor no estilo transparência. Com etiqueta com dados do produto e fabricante.	un	25
17	Pasta de papelão plastificada com grampo trilho plástico, tamanho ofício, pesando no mínimo 200 g/m <sup>2</sup> .	un	75
18	Pasta L, em polipropileno, transparente, com espessura mínima de 0,15 micras. Tamanho ofício. Acondicionado em pacote com 10 unidades, com informações sobre o	un	17



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 119/2.020 – Processo 248/2.020

	produto.		
19	Pasta para processo, com grampo trilho em metal ou plástico medindo aprox. 33x21cm.	un	125
20	Pasta suspensa kraft completa, gramatura aproximada 170g. Cada pasta deverá vir acompanhada de um visor, uma etiqueta, um grampo plástico e duas hastes plásticas, sendo que os mesmos deverão ser embalados em saco plástico transparente devidamente lacrado. O produto deverá ser acondicionado em embalagem de papelão resistente, contendo 50 unidades, com as seguintes informações impressas: código de barras, quantidade, marca e dados de identificação do fabricante.	pct	125
21	Pasta suspensa kraft completa, gramatura aproximada 240g. Cada pasta deverá vir acompanhada de um visor, uma etiqueta, um grampo plástico e duas hastes plásticas.	un	150
22	Régua de madeira 1 metro.	un	05
23	Régua plástica medindo 30 cm transparente, impressão perfeita injetada em poliestireno, super resistente com rebaixo central para guiar leitura de textos. Dimensões aproximadas 310 x 34 x 3mm. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante.	un	25
24	Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo entre 135 mm de comprimento, contendo régua em sua lâmina, cabo plástico anatômico para maior segurança. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. O produto acondicionado em blister, na embalagem deveser conter informações sobre o produto e fabricante. O produto deverá ser certificado pelo Inmetro.	un	07
25	Tesoura multiuso para escritório, com ponta em aço inoxidável, medindo aproximadamente 18 cm, acondicionada em blister transparente, para fácil visualização do produto. Indicado somente para adultos. Deverá conter na embalagem: código de barras e medida.	un	12

### LOTE 10

Item	Descrição	Un	Qtd
1	Envelope ofício, branco, sem CEP, confeccionado em offset, modelo sem impressão. Caixa ou pacote com 100 unidades.	cx	17
2	Envelope tipo saco branco 24x34, em papel off-set pesando aprox.. 110 g/m <sup>2</sup> , modelo sem impressão. Caixa com 250unidades.	cx	17
3	Envelope tipo saco kraft 18x24, em papel kraft calandrado, pardo, pesando aprox.. 80 g/m <sup>2</sup> . Caixa com 250 unidades.	cx	17
4	Envelope tipo saco kraft 26x36, em papel kraft, cor natural, pesando aprox.. 80 g/m <sup>2</sup> . Caixa com 250 unidades.	cx	17
5	Envelope tipo saco kraft 31x41, confeccionado em papel 100% reciclado, pesando aprox.. 90 g/m <sup>2</sup> . Caixa com 250 unidades.	cx	17
6	Etiqueta A5Q66115 – pacote com 36 unidades, retangular, adesivo permanente, tamanho 66x115 mm.3 etiquetas por folha.	pct	05
7	Etiqueta, medindo aprox.. 89x36,5, 8 etiquetas por folha, 1 carreira. Caixa ou pacote	pct	02



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 119/2.020 – Processo 248/2.020

com 4000 etiquetas.		
---------------------	--	--

### LOTE 11

Item	Descrição	Un	Qtd
1	Bateria alcalina 9 V.	un	12
2	Calculadora eletrônica, n° dígitos 12, tipo mesas, aplicação financeira fonte alimentação eletricidade/bivolt, características adicionais visora. Garantia mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Acondicionado em embalagem apropriada com informações (manual de instrução) do produto.	un	12
3	Calculadora eletrônica, n° dígitos 14, tipo mesas, aplicação financeira fonte alimentação eletricidade/bivolt, características adicionais visora. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Acondicionado em embalagem apropriada com informações (manual de instrução) do produto.	un	05
4	Cartucho de tinta HP97, original ou compatível. Colorido.	un	01
5	Cartucho de tinta HP98, original ou compatível. Preto.	un	01
6	CD-RW 700 MB, para gravação de áudio e dados ópticos, regravável, capacidade para 80 minutos, velocidade de 4x.	un	17
7	DVD-RW 4,7 GB para gravação de áudio e vídeo, tipo óptica, regravável, velocidade de 2x.	un	17
8	Fita para impressora matricial, modelo compatível ou original: EPSON fx2190.	un	07
9	Fita para impressora matricial, modelo compatível ou original: EPSON fx2180.	un	01
10	Fita para máquina de escrever elétrica do tipo IBM 761.	un	01
11	PEN DRIVE 16 GB, usb 3.0, velocidade de transferência de até 100 mb/s, com garantia mínima de 12 meses.	un	25
12	PEN DRIVE 32 GB, usb 3.0, com garantia mínima de 12 meses.	un	03
13	Pilha AA pacote com 4 unidades.	pct	12
14	Pilha AAA pacote com 4 unidades.	pct	12

### LOTE 12

Item	Descrição	Un	Qtd
1	Caixa de correspondência tripla articulável em acrílico transparente.	un	12
2	Elástico de látex pacote com 1 kg.	pct	12
3	Espiral para encadernação, fabricado em PVC semi-rígido, na cor preta, medida aprox.. 29 mm. Pacote com 16 unidades	pct	12
4	Espiral para encadernação, fabricado em PVC semi-rígido, na cor preta, medida aprox.. 23 mm. Pacote com 60 unidades.	pct	12
5	Estojo escolar duplo, em nylon ou poliéster no formato retangular e fecho em zíper medindo aproximadamente 21x7x15 cm.	un	05



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 119/2.020 – Processo 248/2.020

6	Ficha pautada, gramatura 180 g/m <sup>2</sup> , na cor branca. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 100 unidades.	pct	05
7	Fichário em acrílico com base metálica e tampa fumê.	un	12
8	Formulário contínuo LAB 4, impresso recibo lab4, com bloqueio, caixa com 2000 recibos 3 vias, medidas aprox.. 32x26x30. Pacote ou caixa com 200 unidades.	cx	05
9	Formulário contínuo, sem impressão, medindo aprox.. 280 x 375 mm, com gramatura de 63 g/m <sup>2</sup> , opacidade mínima de 63%, devendo atender todas as normas de acordo com a ABNT. Embalado em caixa ou pacote com 300 unidades.	pct	05
10	Índice telefônico, espiral, medindo 150x210 mm, com gramatura da capa e contracapa em cartão duplex de aprox.. 697 m/g <sup>2</sup> , com forro em plástico, base celulósica recoberta de uma capa vinílica resistente, papel off-set com 80 folhas, em 4 cores.	un	05
11	Organizador de mesa, em poliestireno, com compartimento para lápis, lembretes, borracha e clips, formato retangular.	un	12
12	Polaseal para plastificação, medindo 80x110 mm, composto de poliéster na parte externa e polietileno na parte interna, espessura com 0,005 micras, embalado em saco plástico apropriado.	un	25
13	Prancheta acrílica, portátil, com prendedor de acrílico, na cor cristal.	un	25
14	PASTA PAPELÃO PLASTIFICA COM ELÁSTICO, Pasta c/ aba e elástico (papelão), cartão duplo, pesando 480 G/m <sup>2</sup> , no tamanho ofício (235 x 350)mm, com elástico, ilhoses de metal, cores diversas	un	75
17	LIVRO PONTO DIÁRIO, Livro de ponto diário, medindo (220x320)mm, capa pesando 1250/m <sup>2</sup> , revestida com papel Off-set plastificado, pesando 90g/m <sup>2</sup> , em papel Off-set, com 100 folhas.	un	17
18	LIVRO DE REGISTRO DE BENS PATRIMONIAIS, Livro de Registro de Bens Patrimoniais, 36 x 34 cm, capa dura.	un	00
19	POST IT, Recado auto adesivo, em papel Off-set, com adesivo acrílico reposicionável, medindo (76x76)mm, apresentado em bloco, na cor amarela, Contendo 100 folhas.	un	25
20	POST IT - PCTE C/04 BLOCOS C/100 FLS CADA, Recado auto adesivo, em papel Off-set, com adesivo acrílico reposicionável, medindo (38x50)mm, sem pauta, validade 24 meses, na cor rosa, amarelo, verde e azul, em blocos individuais, apresentado em embalagem única com as 4 cores.	pct	25
21	PAPEL A4 DIPLOMATA - PCTE C/50 UNIDADES, Menor consumo de tinta e boa performance em técnicas de impressão como: off-set, tipografia, silk screen, hot-stamping, relevo seco, relevo americano, serigrafia, além de aceitarem acabamentos como laminação e corte e vinco. Dimensões: 21cm x 30cm x 1cm Peso: 180 gr, branco.	pct	17
22	BOBINA PARA CALCULADORA - CX C/30 UNIDADES, Medindo 57x30mm, 1 via, papel acetinado, pesando entre 60 a 65 G/m <sup>2</sup> , na cor branca.	cx	05
23	MOCHILA ESCOLAR, Mochila de Nylon ou Neoprene na parta externa e malha respirável nas costas com canais de ventilação, medindo aproximadamente 18x32x41,5cm (1 x a x P), zíper ou velcro, com no mínimo 1 bolso para guardar objetos, com reservatório antimicrobial para líquidos com capacidade de 1,5 litros no	un	06



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 119/2.020– Processo 248/2.020**

	mínimo, com formato anatômico com alças acolchoadas e reguláveis.		
24	MOCHILA PARA NOTBOOK, Mochila para Notebook, com tela de ate 15.4" e seus acessórios, do tipo mochila, tamanho externo 38 x 24 x 47 Cm, confeccionado em nylon tipo PVC de alta resistência e resistente a água, peso 1.5 Kg, cor preta, compartimento do Notebook acolchoado medindo 36 x 5 x 29 cm, com bolso lateral com zíper, bolso dianteiro com suporte para canetas, cartão de visita e chaves, com suporte interno especial para transporte de mídia tipo CD e DVD, com suporte para telefone celular removível, bolsos para MP3 ou CD player com saída para fone, com alças e compartimento para o Notebook acolchoadas, garantia 01 Ano.	un	05

### **Os objetos deverão ser de boa qualidade**

**Obs.: conforme Art. 15 do Decreto 10.024/2019 - o custo estimado é de caráter sigiloso.**

**Obs.: por força da legislação vigente é vedada a identificação do licitante.**

**Obs.: Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela Administração.**

**Obs. As empresas deverão especificar em sua proposta as especificações, marca e/ou nome do fabricante, quantidades e valores de cada item, a sua falta acarretará a desclassificação.**

**Obs.: Caso a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado, e caso seja vencedora uma ME, EPP, MEI ou outras nos itens reservados e na cota principal em itens iguais, deverá ser adotado para contratação o menor valor ofertado para o item.**

**Obs.: Caso somente tenha licitante vencedora no lote aberto para todas as empresas, a mesma fica obrigada a assumir a cota reservada para ME, EPP e MEI.**



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 119/2.020– Processo 248/2.020

### **ANEXO 02 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO E PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

Conforme Art.26 do Decreto 10.024/2019-Os documentos relativos à habilitação, deverão ser exclusivamente cadastrados na plataforma, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública (até a abertura da sessão pública), sob pena de inabilitação.

Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados no sistema, serão encaminhados **VIA E-MAIL** para [licitacao@avare.sp.gov.br](mailto:licitacao@avare.sp.gov.br) no **prazo de 02 (duas) horas**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observado os prazos legais pertinentes.

#### **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE HABILITAÇÃO:**

##### **1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária).
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária.
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária.
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**1.1.** Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

##### **2- PARA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- c) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede da licitante.
- d) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a tributos federais e dívida ativa da União.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.
- g) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei

##### **3- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

##### **4 – DECLARAÇÕES EXIGIDAS**

- a) Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06 (quando for o caso).



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 119/2.020– Processo 248/2.020**

- b)** Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02.
- c)** Declaramos que nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02;
- d)** Declaramos não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar n/ 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na íntegra.
- e)** Declaramos a Inexistência de Fato Superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93
- f)** A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.
- g)** Declaramos que a empresa não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação
- h)** Declara que a empresa atende ao artigo 9º da Lei de Licitações no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desta municipalidade á empresa (Recomendação do Departamento de Análise e Conferência do Município)

### **Disposições Gerais**

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Equipe de Apoio ao Pregoeiro solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

Não serão aceitos, protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no edital.

O(a) pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

A aceitação das certidões exigidas, está condicionada à verificação de sua autenticidade e validade na internet nos sites. Em se tratando de empresas licitantes com sede em outro município ou Unidade da Federação, tal procedimento será realizado no site pertinente expresso na Certidão apresentada pela empresa.

Observação: Nos casos que os licitantes participantes forem microempresas e empresas de pequeno porte, aplicar o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato. Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 119/2.020– Processo 248/2.020**

documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da

Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 8,1 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 119/2.020– Processo 248/2.020

### **ANEXO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº119/2.020– MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº ....., sediada, (endereço completo) DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06.

Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02.

Declaramos que nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02;

Declaramos não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar n/ 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na íntegra.

Declaramos a Inexistência de Fato Superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93

A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº8.666/93.

Declaramos que a empresa não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação

Declara que a empresa atende ao artigo 9º da Lei de Licitações no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desta municipalidade á empresa (Recomendação do Departamento de Análise e Conferência do Município)

(Local e Data) - **(Responsável legal e assinatura)**



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 119/2.020– Processo 248/2.020

## ANEXO 04 MODELO I – CARTA-PROPOSTA INICIAL

**Obs: Este modelo poderá ser utilizado para proposta inicial, sendo vedada a identificação do licitante, sob pena de desclassificação.**

À Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N°119/2.020– Comissão de Licitação – Carta Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme **Anexo 01**, que integra o instrumento convocatório da licitação em epigrafe.

### COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

#### LOTE 1

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
1	Agenda permanente, costurada, medindo aprox. 140x180mm, capa dura, pesando aprox.. 620 gramas, revestida em material sintético, folha pesando 56 g/m <sup>2</sup> , papel off-set. Contendo no mínimo 100 folhas. O material deverá estar de acordo com a Norma da ABNT. Deverá possuir certificado pelos selos do FSC ou CEFLORr.	un	75			
2	Caderno ¼, espiral de arame galvanizado, contendo 96 fls. Com capa dura pesando aprox.. 250 g/m <sup>2</sup> , gramatura da folha 56 g/m <sup>2</sup> . O material deverá estar de acordo com a Norma da ABNT. Deverá possuir certificado pelos selos do FSC ou CEFLOR.	un	53			
3	Caderno universitário, capa dura, 1x1 matérias, espiral, contendo 96fls. Formato 200 mm x 275 mm.O material deverá estar de acordo com a Norma da ABNT. Deverá possuir certificado pelos selos do FSC ou CEFLOR.	un	53			
4	Caneta esferográfica azul, corpo transparente, ponta com escrita de 0,7 mm à 1 mm, tampa com respiro e haste para fixação em bolso. Embalagem em caixa contendo 50 unidades. Na embalagem deverá conter informações sobre: composição, cor e informações do fabricante. Produto deverá conter certificação do INMETRO.	cx	38			
5	Caneta esferográfica preta, corpo transparente, ponta com escrita de 0,7 mm à 1 mm, tampa com respiro e haste para fixação em bolso. Embalagem em caixa contendo 50 unidades. Na embalagem deverá conter informações sobre:	cx	38			



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 119/2.020– Processo 248/2.020**

	composição cor e informações do fabricante. Produto deverá conter certificação do INMETRO.				
6	Caneta esferográfica vermelha, corpo transparente, ponta com escrita de 0,7 mm à 1 mm, tampa com respiro e haste para fixação em bolso. Embalagem em caixa contendo 50 unidades. Na embalagem deverá conter informações sobre: composição, cor e informações do fabricante. Produto deverá conter certificação do INMETRO.	cx	38		
7	Caneta Hidrográfica 12 cores, produzida em resina termoplásticas, ponta em poliéster com aproximadamente 3mm. Tampa antiasfixiante Tinta atóxica lavável à base de água, corante e umectante. Embalagem em estojo plástico ou cartonado resistente contendo dados de identificação do fabricante e composição. Produto deverá estar dentro do prazo de validade. Na embalagem deverá conter a marca do fabricante e a informação lavável gravada e estar de acordo com a norma ASTM D 4236 e certificação compulsória do INMETRO. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante.	pct	23		
8	Caneta marca texto fluorescente, corpo em resina termoplástica, ponta de fibra e tinta a base de glicol. Ponta larga chanfrada, com traço para destacar, largo e sublinhar, fino. Multiuso. Embalagem em caixa ou pacote plástico contendo 6cores variadas. Na embalagem deverá conter informações sobre: composição data de validade, cores e informações do fabricante. Produto deverá conter certificação do INMETRO.	cx	60		
9	Caneta marca texto na cor amarela, fluorescente, corpo em resina termoplástica, ponta de fibra e tinta a base de glicol. Ponta larga chanfrada, com traço para destacar, largo e sublinhar, fino. Multiuso. Embalagem em caixa de papelão contendo 12unidades. Na embalagem deverá conter informações sobre: composição data de validade, cores e informações do fabricante. Produto deverá conter certificação do INMETRO.	cx	60		
10	Caneta marcadora para quadro branco, corpo em resina termoplástica, tinta à base de álcool, com solventes e corantes orgânicos, ponta sintética. Secagem rápida. Ponta de 4 mm. Cor: Azul. Acondicionada em caixa de papelão com 12 unidades de cor única. Constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante.	cx	12		
11	Caneta marcadora para quadro branco, corpo em resina termoplástica, tinta à base de álcool, com solventes e corantes orgânicos, ponta sintética. Secagem rápida. Ponta	cx	08		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 119/2.020 – Processo 248/2.020

	de 4mm. Cor: Vermelho. Acondicionada em caixa de papelão com 12 unidades de cor única. Constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante.				
12	Caneta marcadora para quadro branco, corpo em resina termoplástica, tinta à base de álcool, com solventes e corantes orgânicos, ponta sintética. Secagem rápida. Ponta de 4mm. Cor: Preto. Acondicionada em caixa de papelão com 12 unidades de cor única. Constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante.	cx	08		
13	Caneta marcadora permanente, corpo em resina termoplástica, tinta à base de álcool, com solventes e corantes orgânicos, ponta sintética. Secagem rápida. Ponta chanfrada 3 a 4 mm. Recarregável. Formato anatômico. Cor: Vermelha. Acondicionada em caixa de papelão com 12 unidades de cor única. Constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante	cx	15		
14	Caneta marcadora permanente, corpo em resina termoplástica, tinta à base de álcool, com solventes e corantes orgânicos, ponta sintética. Secagem rápida. Ponta chanfrada 3 a 4 mm. Recarregável. Formato anatômico. Cor: Azul. Acondicionada em caixa de papelão com 12 unidades de cor única. Constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante	cx	15		
15	Caneta retroprojetora, na cor azul, utilizado para escritas em CD/DVD, corpo em resina termoplástica, tinta à base de álcool, solventes e corantes orgânicos. Ponta sintética de 2 mm, com secagem rápida. Embalagem com 6 unidades, devesa constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante.	un	38		
16	Caneta retroprojetora, na cor preta, utilizado para escritas em CD/DVD, corpo em resina termoplástica, tinta à base de álcool, solventes e corantes orgânicos. Ponta sintética de 2 mm, com secagem rápida. Embalagem com 6 unidades, devesa constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante.	un	23		
17	Caneta retroprojetora, na cor vermelha, utilizado para escritas em CD/DVD, corpo em resina termoplástica, tinta à base de álcool, solventes e corantes orgânicos. Ponta sintética de 2 mm, com secagem rápida. Embalagem com 6 unidades, devesa constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante.	un	23		
18	Cartolina medindo aprox.. 50 x 66 nas cores: branca,	pc	240		



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 119/2.020– Processo 248/2.020**

	amarela, rosa, vermelho, verde claro e azul claro, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, gramatura 150 g/m <sup>2</sup> . O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades.				
19	Lápis de cor com 12 cores, formato sextavado, atóxico, ponta resistente. Composto de madeira reflorestada, pigmentos e cera. Embalagem cartonada contendo 12 cores vibrantes. Constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante. Produto deverá conter certificação do INMETRO.	cx	38		
20	Lápis preto nº 2, corpo em madeira reflorestada, sextavado. Embalado em caixa/estojo/pacote contendo 12 unidades. certificação do INMETRO. Constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante. Produto deverá conter certificação do INMETRO.	cx	38		
21	Lapiseira 0.5mm. Corpo de resina termoplástica, com ponta, tampa e clip em metal. Escrita macia e confortável. Com borracha. Constar na embalagem: composição marca e informações do fabricante.	un	23		
22	Lapiseira 0.7mm. Corpo de resina termoplástica, com ponta, tampa e clip em metal. Escrita macia e confortável. Com borracha. Constar na embalagem: composição marca e informações do fabricante.	un	23		
23	Livro ata horizontal medindo aprox. 205x2397 mm, capa pesando aprox. 1250 g/m <sup>2</sup> , com no mínimo 100 folhas.	un	53		
24	Livro protocolo de correspondência, medindo aprox. 145x205mm. Capa pesando aprox. 125 g/m <sup>2</sup> , revestida com papel off-set plastificado, pesando 80 g/m <sup>2</sup> , com no mínimo 96 folhas.	un	23		
25	Mina de grafite 0.5. Acondicionado em tubo plástico transparente contendo 12 unidades.	cx	15		
26	Mina de grafite 0.7. Acondicionado em tubo plástico transparente contendo 12 unidades.	pct	15		
27	Papel carbono, na cor azul pacote com 100 unidades.	un	08		
28	Pincel atômico, ponta grossa, chanfrada, à base de álcool, tinta lavável com secagem rápida e carga de longa duração. Recarregável. Cor Preta. Constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante.	un	53		
29	Pincel atômico, ponta grossa, chanfrada, à base de álcool, tinta lavável com secagem rápida e carga de longa duração. Recarregável. Cor Vermelha. Constar na embalagem:	un	38		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 119/2.020 – Processo 248/2.020

	composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante.					
30	Pincel atômico, ponta grossa, chanfrada, à base de álcool, tinta lavável com secagem rápida e carga de longa duração. Recarregável. Cor Azul. Constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante.	un	53			
31	Tinta para pincel atômico, na cor azul, acondicionado em frasco de 20 a 37 ml. Tinta à base de álcool etílico, com corantes, aditivos e resinas. Constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante.	un	15			
32	Tinta para pincel atômico, na cor preta, acondicionado em frasco de 20 a 37 ml. Tinta à base de álcool etílico, com corantes, aditivos e resinas. Constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante.	un	15			
33	Tinta para pincel atômico, na cor vermelha, acondicionado em frasco de 20 a 37 ml. Tinta à base de álcool etílico, com corantes, aditivos e resinas. Constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante.	un	15			
34	Umedecedor de dedos, suporte de plástico contendo 12 gr. Composto de ácido graxo, glicóis, corante e essência.	un	75			

**Valor Global do Lote : R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).** Este é o valor que deverá ser cadastrado no sistema para lances.

### LOTE 2

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
1	Alfinete para mapa, redondo, confeccionado em resina termoplástica, cabeça de aproximadamente 6,2mm. Cores sortidas. Acondicionado em caixa ou pacote contendo 50 unidades com informações sobre o produto e fabricante.5	pct	12			
2	Almofada para carimbo, em feltro e estojo plástico, sem tinta, tamanho numero 2.	un	75			
3	Apagador para quadro branco, corpo em resina termoplástica e feltro, com encaixe para 2 marcadores.	un	15			
4	Barbante cru, 100% algodão, com 8 fios, rolo com aproximadamente 700 gramas, com no mínimo 300 metros.	rl	53			
5	Clips para papéis, número 2/0 em aço paralelo galvanizado,	cx	75			



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 119/2.020 – Processo 248/2.020**

	acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras marca quantidade e dados de identificação do fabricante.				
6	Clips para papéis, número 3/0 em aço paralelo galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras marca quantidade e dados de identificação do fabricante.	cx	53		
7	Clips para papéis, número 4/0 em aço paralelo galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras marca quantidade e dados de identificação do fabricante.	un	75		
8	Clips para papéis, número 6/0 em aço paralelo galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras marca quantidade e dados de identificação do fabricante.	un	75		
9	Clips para papéis, número 8/0 em aço paralelo galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras marca quantidade e dados de identificação do fabricante.	un	53		
10	Estilete largo, cabo em poliestireno, com trava, formato anatômico, com 9 mm de largura.	un	53		
11	Extrator de grampo, confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para apoio dos dedos e garantindo ainda o reforço da inclinação principal, possibilitando o mínimo esforço do manuseio. Deverá ser resistente e apresentar perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos, nem tão pouco ranhuras ou recortes no papel; devendo ainda possuir furação na extremidade do corpo.	un	270		
12	Fita adesiva dupla face, medindo aproximadamente 18 mm x 30 m, produzida em polipropileno e enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos	un	150		



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 119/2.020– Processo 248/2.020**

	plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc. Composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico á base de água. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. Registro no INMETRO.				
13	Fita adesiva transparente, medindo aproximadamente 12 mm x 50 m, produzida em filme de bopp enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc. Composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico á base de água. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. Registro no INMETRO.	un	150		
14	Fita adesiva transparente, medindo aproximadamente 48 mm x 50 m, produzida em filme de bopp enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc. Composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico á base de água. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. Registro no INMETRO.	un	150		
15	Fita crepe adesiva, medindo aproximadamente 48mm x 50 m, produzida em filme de bopp enrolada em círculo de papel, utilizada para mascaramento de pinturas, trabalhos escolares, fixação, proteção e enfaixamentos. Composição: papel crepado saturado na cor branca, coberto com adesivo à base de borracha e resinas. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. Registro no INMETRO.	un	150		
16	Grampeador de mesa, longo alcance, estrutura metálica, para diversos tipos de grampo. Com capacidade mínima para grampear até 100 folhas. O produto deverá estar acondicionado individualmente em saco plástico e embalado individualmente em caixa contendo marca, modelo, capacidade de folhas, capacidade de grampos, código de barras e informações do fabricante.	un	53		
17	Grampeador metálico com lâmina de segurança, dispositivo de trava e duas posições para fixação, grampo 26/6 e capacidade para grampear de até 25 folhas. Dimensão da base próxima de 132 mm x36 mm com marca e modelos de grampos em alto relevo. O produto deverá	un	150		



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 119/2.020– Processo 248/2.020**

	estar acondicionado individualmente em saco plástico e embalado individualmente em caixa contendo marca, modelo, capacidade de folhas, capacidade de grampos, código de barras e informações do fabricante.				
18	Grampeador, tipo alicate para grampo 24/6 e 26/6. Estrutura em metal com pintura eletroestática, cabo anatômico. Medida aproximada 18 cm. Com capacidade para grampear até 30 folhas. O produto deverá estar acondicionado individualmente em saco plástico e embalado individualmente em caixa contendo marca, modelo, capacidade de folhas, capacidade de grampos, código de barras e informações do fabricante.	un	53		
19	Grampo para grampeador 23/10, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser nacional, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	un	38		
20	Grampo para grampeador 23/13, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser nacional, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	cx	38		
21	Grampo para grampeador 23/24, caixa com 1000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser nacional, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	cx	15		
22	Grampo para grampeador 23/8, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser nacional, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	cx	15		
23	Grampo para grampeador 26/6, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser nacional, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	cx	113		
24	Grampo para grampeador 9/8, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas	cx	15		



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 119/2.020 – Processo 248/2.020**

	laterais. O produto deverá ser nacional, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.				
25	Grampo tipo “U”, em alumínio, utilizado em pasta arquivo morto. Acondicionado em caixa ou pacote contendo 50 unidades com informações sobre o produto e fabricante.	pct	23		
26	Grampo trilho 75 gr, confeccionado em polipropileno, na cor branca. Medindo aprox. 300mm. Para até 600 folhas. Acondicionado em caixa ou pacote contendo 50 unidades.	pct	75		
27	Grampo trilho metal, em chapa de aço, não enferruja. Medindo aprox. 20 mm. Para até 200 folhas. Acondicionado em caixa ou pacote contendo 50 unidades.	cx	15		
28	Grampo trilho, confeccionado em polipropileno, na cor branca. Medindo aprox. 80 mm. Para até 200 folhas. Acondicionado em caixa ou pacote contendo 50 unidades.	pct	75		
29	Grampo trunfo, trançado, nº 2, niquelado. Acondicionado em caixa ou pacote contendo 50 unidades com informações sobre o produto e fabricante.	cx	23		
30	Percevejo latonado em metal, caixa com 100 unidades.	cx	53		
31	Perfurador, 2 furos, estrutura em aço com pintura especial na cor prata ou preta, resistente, base plástica protetora e sistema de esvaziar confetes. Capacidade para perfurar até 25 folhas de papel sulfite de até 75g/m <sup>2</sup> perfuração com distância entre centro de furos de 80 mm. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado em caixa unitária com marca.	un	53		
32	Perfurador, 2 furos, estrutura em aço com pintura especial na cor prata ou preta, resistente, base plástica protetora e sistema de esvaziar confetes. Capacidade para perfurar até 40 folhas de papel sulfite de até 75g/m <sup>2</sup> , perfuração com distância entre centro de furos de 80 mm. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado em caixa unitária com marca.	un	53		
33	Quadro branco medindo aprox.. 1,20 x 90 cm, com moldura de alumínio.	un	15		
34	Quadro de aviso de cortiça, com garantia de 6 meses, medidas aproximadas 80 x 1,20 cm com 12 mm de espessura e moldura em madeira.	un	15		
35	Suporte para fita adesiva, modelo 2 em 1, parafitas pequenas e grandes, fabricado em plástico durável, lâmina aço inox de alta durabilidade, garras para fixar o refil, encaixe simples na troca de refil, caixa com 1 unidade para	un	53		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 119/2.020– Processo 248/2.020

	fitas de 12 mm x 10 m , 12 mm x 33 m e 12 mm x 65 m. Deverá estar acondicionado em caixa de papelão, embalado individualmente, e constar na embalagem dados do produto e do fabricante.					
36	Tinta para carimbo na cor azul, a base de água, acondicionado em embalagem contendo aprox..42 ml.	un	75			
37	Tinta para carimbo na cor preto, a base de água, acondicionado em embalagem contendo aprox.. 42 ml.	un	38			
38	Tinta para carimbo na cor vermelho, a base de água, acondicionado em embalagem contendo aprox..42 ml.	un	23			
39	Tinta guache 37 ml, cores vivas, variadas e brilhantes, tintas miscíveis entre si e solúveis em água. Produto pronto para uso. Não tóxico. Caixa com 6 unidades certificado pelo Inmetro.	un	23			

**Valor Global do Lote : R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).** Este é o valor que deverá ser cadastrado no sistema para lances.

### LOTE 3

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
1	Apontador para lápis com coletor em plástico transparente e resistente a quebra. O Apontador deverá ser encaixado ao coletor sendo todo em metal com lâmina afiada e 1 furo para lápis de diâmetro padrão.	un	75			
2	Arquivo morto em papelão, na cor pardo, medindo aproximadamente 38,5 mm x 30,5 mm e 18,5 mm de lombada, constar impresso nas três partes do corpo do produto: campo para inclusão de referência, local, mês e conteúdo. Pacote com 25 unidades.	pct	188			
3	Arquivo morto em polionda, medindo aproximadamente 350x245x135mm, na cor azul. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo.	un	150			
4	Borracha branca macia, número 20, indicada para apagar escritas a lápis, acondicionadas em caixa de papelão contendo 20 unidades. O produto deverá ser atóxico. Composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência. Deverá constar na embalagem: marca código de barras e dados de identificação do fabricante.	un	60			
5	Cola em bastão, na cor branca, acondicionado em frasco plástico de polipropileno, com tampa abre e fecha fundo	pct	53			



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 119/2.020– Processo 248/2.020**

	suspensão rosqueável, contendo 40g. Possuir impresso em seu corpo: marca código de barras e composição. O produto deverá ser acondicionado em base plástica de auto encaixe, com filme plástico transparente, contendo 12 unidades. Composição: à base de pva, altamente aderente s/ glicerina. Constar na embalagem externa: código de barras e marca. prazo de validade superior a 01 (um) ano, no mínimo, a partir da data da entrega do material.				
6	Cola líquida branca 37g a 40g, lavável, para uso escolar composição: resina de pva, produto atóxico; frasco pet reciclado retangular, bico aplicador econômico, tampa de rosca. Acondicionado em caixa contendo 12 unidades. Prazo de validade superior a 01 (um) ano, no mínimo, a partir da data da entrega do material.	cx	53		
7	Corretivo líquido à base de água, com ponta de esponja, contendo 18ml, possuindo fórmula equilibrada e duradoura com secagem rápida e perfeita cobertura para uso em textos impressos, traços de tinta esferográfica e fotocópias, com dispositivo interno de esfera misturadora para melhor a consistência do produto antes da sua utilização. Caixa com 12 unidades contendo marca, código de barras, validade, composição e dados de identificação do fabricante.	cx	75		
8	Escalímetro triangular medindo 30 cm.	un	04		
9	Espelho para pasta suspensa, em polipropileno, transparente medida aproximada 70x30x8 mm, com etiqueta branca off-set g/m <sup>2</sup> , para impressão em formato A4. Pacote com 50 unidades.	pct	75		
10	Pasta arquivo registrador AZ cor preta, tamanho A4, lombada larga, produzido em cartão revestido de plástico externamente e internamente e metal, alta resistência e durabilidade, possuir 2 argolas internas em formato semicircular (D) ,com trava abre e fecha ter acabamento niquelado na parte inferior, na parte superior na lombada conter visor plástico em pvc e etiqueta não adesiva para inclusão de dados. O produto devera conter na embalagem dados do fabricante e do produto, código de barras.	un	225		
11	Pasta arquivo registrador AZ cor preta, tamanho ofício, lombada larga, produzido em cartão revestido de plástico externamente e internamente e metal, alta resistência e durabilidade, possuir 2 argolas internas em formato semicircular (D) ,com trava abre e fecha ter acabamento niquelado na parte inferior, na parte superior na lombada conter visor plástico em pvc e etiqueta não adesiva para inclusão de dados. O produto devera conter na embalagem	un	150		



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 119/2.020– Processo 248/2.020**

	dados do fabricante e do produto, código de barras.					
12	Pasta arquivo registrador AZ cor tigrado, tamanho A4, lombada larga, produzido em cartão revestido de plástico externamente e internamente e metal, alta resistência e durabilidade, possuir 2 argolas internas em formato semicircular (D), com trava abre e fecha ter acabamento niquelado na parte inferior, na parte superior na lombada conter visor plástico em PVC e etiqueta não adesiva para inclusão de dados. O produto deverá conter na embalagem dados do fabricante e do produto, código de barras.	un	75			
13	Pasta canaleta, confeccionado em polipropileno, na cor cristal, tamanho A4.	un	75			
14	Pasta catálogo a/4 c/ 50 sacos. Confeccionado em polipropileno 100% reciclado, capa composta por polipropileno pré-granulado preto. Chapa impressa couro/fosco, com impressão de logo ecoline em off set bicolor, sacos plásticos para pasta catálogo a/4 liso 0,12 x 450 x 310 em polipropileno virgem com solda central em máquina ultrassônica.	un	38			
15	Pasta com aba e elástico, em polipropileno, espessura de 55mm, no tamanho ofício, medindo aprox. 245x335x17mm. Deverá ser de cor no estilo transparência. Com etiqueta com dados do produto e fabricante.	un	38			
16	Pasta com aba e elástico, em polipropileno, tamanho A4. Deverá ser de cor no estilo transparência. Com etiqueta com dados do produto e fabricante.	un	75			
17	Pasta de papelão plastificada com grampo trilho plástico, tamanho ofício, pesando no mínimo 200 g/m <sup>2</sup> .	un	225			
18	Pasta L, em polipropileno, transparente, com espessura mínima de 0,15 micras. Tamanho ofício. Acondicionado em pacote com 10 unidades, com informações sobre o produto	un	53			
19	Pasta para processo, com grampo trilho em metal ou plástico medindo aprox. 33x21cm.	un	375			
20	Pasta suspensa kraft completa, gramatura aproximada 170g. Cada pasta deverá vir acompanhada de um visor, uma etiqueta, um grampo plástico e duas hastes plásticas, sendo que os mesmos deverão ser embalados em saco plástico transparente devidamente lacrado. O produto deverá ser acondicionado em embalagem de papelão resistente, contendo 50 unidades, com as seguintes informações impressas: código de barras, quantidade, marca e dados de identificação do fabricante.	pct	375			



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 119/2.020 – Processo 248/2.020

21	Pasta suspensa kraft completa, gramatura aproximada 240g. Cada pasta deverá vir acompanhada de um visor, uma etiqueta, um grampo plástico e duas hastes plásticas.	un	450			
22	Régua de madeira 1 metro.	un	15			
23	Régua plástica medindo 30 cm transparente, impressão perfeita injetada em poliestireno, super resistente com rebaixo central para guiar leitura de textos. Dimensões aproximadas 310 x 34 x 3mm. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante.	un	75			
24	Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo entre 135 mm de comprimento, contendo régua em sua lâmina, cabo plástico anatômico para maior segurança. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. O produto acondicionado em blister, na embalagem deveser conter informações sobre o produto e fabricante. O produto deverá ser certificado pelo Inmetro.	un	23			
25	Tesoura multiuso para escritório, com ponta em aço inoxidável, medindo aproximadamente 18 cm, acondicionada em blister transparente, para fácil visualização do produto. Indicado somente para adultos. Deverá conter na embalagem: código de barras e medida.	un	38			

**Valor Global do Lote : R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).** Este é o valor que deverá ser cadastrado no sistema para lances.

### LOTE 4

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
1	Envelope ofício, branco, sem CEP, confeccionado em offset, modelo sem impressão. Caixa ou pacote com 100 unidades.	cx	53			
2	Envelope tipo saco branco 24x34, em papel off-set pesando aprox.. 110 g/m <sup>2</sup> , modelo sem impressão. Caixa com 250unidades.	cx	53			
3	Envelope tipo saco kraft 18x24, em papel kraft calandrado, pardo, pesando aprox.. 80 g/m <sup>2</sup> . Caixa com 250 unidades.	cx	53			
4	Envelope tipo saco kraft 26x36, em papel kraft, cor natural, pesando aprox.. 80 g/m <sup>2</sup> . Caixa com 250 unidades.	cx	53			
5	Envelope tipo saco kraft 31x41, confeccionado em papel 100% reciclado, pesando aprox.. 90 g/m <sup>2</sup> . Caixa com 250	cx	53			



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 119/2.020 – Processo 248/2.020

	unidades.					
6	Etiqueta A5Q66115 – pacote com 36 unidades, retangular, adesivo permanente, tamanho 66x115 mm.3 etiquetas por folha.	pct	15			
7	Etiqueta, medindo aprox.. 89x36,5, 8 etiquetas por folha, 1 carreira. Caixa ou pacote com 4000 etiquetas.	pct	08			

**Valor Global do Lote : R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).** Este é o valor que deverá ser cadastrado no sistema para lances.

### LOTE 5

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
1	Bateria alcalina 9 V.	un	38			
2	Calculadora eletrônica, n° dígitos 12, tipo mesas, aplicação financeira fonte alimentação eletricidade/bivolt, características adicionais visora. Garantia mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Acondicionado em embalagem apropriada com informações (manual de instrução) do produto.	un	38			
3	Calculadora eletrônica, n° dígitos 14, tipo mesas, aplicação financeira fonte alimentação eletricidade/bivolt, características adicionais visora. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Acondicionado em embalagem apropriada com informações (manual de instrução) do produto.	un	15			
4	Cartucho de tinta HP97, original ou compatível. Colorido.	un	04			
5	Cartucho de tinta HP98, original ou compatível. Preto.	un	04			
6	CD-RW 700 MB, para gravação de áudio e dados ópticos, regravável, capacidade para 80 minutos, velocidade de 4x.	un	53			
7	DVD-RW 4,7 GB para gravação de áudio e vídeo, tipo óptica, regravável, velocidade de 2x.	un	53			
8	Fita para impressora matricial, modelo compatível ou original: EPSON fx2190.	un	23			
9	Fita para impressora matricial, modelo compatível ou original: EPSON fx2180.	un	04			
10	Fita para máquina de escrever elétrica do tipo IBM 761.	un	04			
11	PEN DRIVE 16 GB, usb 3.0, velocidade de transferência de até 100 mb/s, com garantia mínima de 12 meses.	un	75			
12	PEN DRIVE 32 GB, usb 3.0, com garantia mínima de 12	un	12			



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 119/2.020 – Processo 248/2.020

	meses.					
13	Pilha AA pacote com 4 unidades.	pct	38			
14	Pilha AAA pacote com 4 unidades.	pct	38			
<b>Valor Global do Lote : R\$ _____ (_____).</b> Este é o valor que deverá ser cadastrado no sistema para lances.						

### LOTE 6

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
1	Caixa de correspondência tripla articulável em acrílico transparente.	un	38			
2	Elástico de látex pacote com 1 kg.	pct	38			
3	Espiral para encadernação, fabricado em PVC semi-rígido, na cor preta, medida aprox.. 29 mm. Pacote com 16 unidades.	pct	38			
4	Espiral para encadernação, fabricado em PVC semi-rígido, na cor preta, medida aprox.. 23 mm. Pacote com 60 unidades.	pct	38			
5	Estojo escolar duplo, em nylon ou poliéster no formato retangular e fecho em zíper medindo aproximadamente 21x7x15 cm.	un	15			
6	Ficha pautada, gramatura 180 g/m <sup>2</sup> , na cor branca. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 100 unidades.	pct	15			
7	Fichário em acrílico com base metálica e tampa fumê.	un	38			
8	Formulário contínuo LAB 4, impresso recibo lab4, com bloqueio, caixa com 200 recibos 3 vias, medidas aprox.. 32x26x30. Pacote ou caixa com 200 unidades.	cx	15			
9	Formulário contínuo, sem impressão, medindo aprox.. 280 x 375 mm, com gramatura de 63 g/m <sup>2</sup> , opacidade mínima de 63%, devendo atender todas as normas de acordo com a ABNT. Embalado em caixa ou pacote com 300 unidades.	pct	15			
10	Índice telefônico, espiral, medindo 150x210 mm, com gramatura da capa e contracapa em cartão duplex de aprox.. 697 m/g <sup>2</sup> , com forro em plástico, base celulósica recoberta de uma capa vinílica resistente, papel off-set com 80 folhas, em 4 cores.	un	15			
11	Organizador de mesa, em poliestireno, com compartimento para lápis, lembretes, borracha e clips, formato retangular.	un	38			



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 119/2.020– Processo 248/2.020**

12	Polaseal para plastificação, medindo 80x110 mm, composto de poliéster na parte externa e polietileno na parte interna, espessura com 0,005 micras, embalado em saco plástico apropriado.	un	75			
13	Prancheta acrílica, portátil, com prendedor de acrílico, na cor cristal.	un	75			
14	PASTA PAPELÃO PLASTIFICA COM ELÁSTICO, Pasta c/ aba e elástico (papelão), cartão duplo, pesando 480 G/m <sup>2</sup> , no tamanho ofício (235 x 350)mm, com elástico, ilhoses de metal, cores diversas.	un	225			
17	LIVRO PONTO DIÁRIO, Livro de ponto diário, medindo (220x320)mm, capa pesando 1250/m <sup>2</sup> , revestida com papel Off-set plastificado, pesando 90g/m <sup>2</sup> , em papel Off-set, com 100 folhas.	un	53			
18	LIVRO DE REGISTRO DE BENS PATRIMONIAIS, Livro de Registro de Bens Patrimoniais, 36 x 34 cm, capa dura.	un	03			
19	POST IT, Recado auto adesivo, em papel Off-set, com adesivo acrílico reposicionável, medindo (76x76)mm, apresentado em bloco, na cor amarela, Contendo 100 folhas.	un	75			
20	POST IT - PCTE C/04 BLOCOS C/100 FLS CADA, Recado auto adesivo, em papel Off-set, com adesivo acrílico reposicionável, medindo (38x50)mm, sem pauta, validade 24 meses, na cor rosa, amarelo, verde e azul, em blocos individuais, apresentado em embalagem única com as 4 cores.	pct	75			
21	PAPEL A4 DIPLOMATA - PCTE C/50 UNIDADES, Menor consumo de tinta e boa performance em técnicas de impressão como: off-set, tipografia, silk screen, hot-stamping, relevo seco, relevo americano, serigrafia, além de aceitarem acabamentos como laminação e corte e vinco. Dimensões: 21cm x 30cm x 1cm Peso: 180 gr, branco.	pct	53			
22	BOBINA PARA CALCULADORA - CX C/30 UNIDADES, Medindo 57x30mm, 1 via, papel acetinado, pesando entre 60 a 65 G/m <sup>2</sup> , na cor branca.	cx	15			
23	MOCHILA ESCOLAR, Mochila de Nylon ou Neoprene na parta externa e malha transpirável nas costas com canais de ventilação, medindo aproximadamente 18x32x41,5cm (1 x a x P), zíper ou velcro, com no mínimo 1 bolso para guardar objetos, com reservatório antimicrobial para líquidos com capacidade de 1,5 litros no mínimo, com formato anatômico com alças acolchoadas e reguláveis.	un	19			



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 119/2.020 – Processo 248/2.020

24	MOCHILA PARA NOTBOOK, Mochila para Notebook, com tela de até 15.4" e seus acessórios, do tipo mochila, tamanho externo 38 x 24 x 47 Cm, confeccionado em nylon tipo PVC de alta resistência e resistente a água, peso 1.5 Kg, cor preta, compartimento do Notebook acolchoado medindo 36 x 5 x 29 cm, com bolso lateral com zíper, bolso dianteiro com suporte para canetas, cartão de visita e chaves, com suporte interno especial para transporte de mídia tipo CD e DVD, com suporte para telefone celular removível, bolsos para MP3 ou CD player com saída para fone, com alças e compartimento para o Notebook acolchoadas, garantia 01 Ano.	un	15			
----	---	----	----	--	--	--

**Valor Global do Lote : R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).** Este é o valor que deverá ser cadastrado no sistema para lances.

### COTA RESERVADA ME/EPP/ME

#### LOTE 7

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
1	Agenda permanente, costurada, medindo aprox. 140x180mm, capa dura, pesando aprox.. 620 gramas, revestida em material sintético, folha pesando 56 g/m <sup>2</sup> , papel off-set. Contendo no mínimo 100 folhas. O material deverá estar de acordo com a Norma da ABNT. Deverá possuir certificado pelos selos do FSC ou CEFLORr.	un	25			
2	Caderno ¼, espiral de arame galvanizado, contendo 96 fls. Com capa dura pesando aprox.. 250 g/m <sup>2</sup> , gramatura da folha 56 g/m <sup>2</sup> . O material deverá estar de acordo com a Norma da ABNT. Deverá possuir certificado pelos selos do FSC ou CEFLOR.	un	17			
3	Caderno universitário, capa dura, 1x1 matérias, espiral, contendo 96fls. Formato 200 mm x 275 mm.O material deverá estar de acordo com a Norma da ABNT. Deverá possuir certificado pelos selos do FSC ou CEFLOR.	un	17			
4	Caneta esferográfica azul, corpo transparente, ponta com escrita de 0,7 mm à 1 mm, tampa com respiro e haste para fixação em bolso. Embalagem em caixa contendo 50 unidades. Na embalagem deverá conter informações sobre: composição, cor e informações do fabricante. Produto deverá conter certificação do INMETRO.	cx	12			
5	Caneta esferográfica preta, corpo transparente, ponta com	cx	12			



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 119/2.020– Processo 248/2.020**

	escrita de 0,7 mm à 1 mm, tampa com respiro e haste para fixação em bolso. Embalagem em caixa contendo 50 unidades. Na embalagem deverá conter informações sobre: composição cor e informações do fabricante. Produto deverá conter certificação do INMETRO.				
6	Caneta esferográfica vermelha, corpo transparente, ponta com escrita de 0,7 mm à 1 mm, tampa com respiro e haste para fixação em bolso. Embalagem em caixa contendo 50 unidades. Na embalagem deverá conter informações sobre: composição, cor e informações do fabricante. Produto deverá conter certificação do INMETRO.	cx	12		
7	Caneta Hidrográfica 12 cores, produzida em resina termoplásticas, ponta em poliéster com aproximadamente 3mm. Tampa antiasfixiante Tinta atóxica lavável à base de água, corante e umectante. Embalagem em estojo plástico ou cartonado resistente contendo dados de identificação do fabricante e composição. Produto deverá estar dentro do prazo de validade. Na embalagem deverá conter a marca do fabricante e a informação lavável gravada e estar de acordo com a norma ASTM D 4236 e certificação compulsória do INMETRO. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante.	pct	07		
8	Caneta marca texto fluorescente, corpo em resina termoplástica, ponta de fibra e tinta a base de glicol. Ponta larga chanfrada, com traço para destacar, largo e sublinhar, fino. Multiuso. Embalagem em caixa ou pacote plástico contendo 6cores variadas. Na embalagem deverá conter informações sobre: composição data de validade, cores e informações do fabricante. Produto deverá conter certificação do INMETRO.	cx	20		
9	Caneta marca texto na cor amarela, fluorescente, corpo em resina termoplástica, ponta de fibra e tinta a base de glicol. Ponta larga chanfrada, com traço para destacar, largo e sublinhar, fino. Multiuso. Embalagem em caixa de papelão contendo 12unidades. Na embalagem deverá conter informações sobre: composição data de validade, cores e informações do fabricante. Produto deverá conter certificação do INMETRO.	cx	20		
10	Caneta marcadora para quadro branco, corpo em resina termoplástica, tinta à base de álcool, com solventes e corantes orgânicos, ponta sintética. Secagem rápida. Ponta de 4 mm. Cor: Azul. Acondicionada em caixa de papelão com 12 unidades de cor única. Constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante.	cx	03		



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 119/2.020 – Processo 248/2.020**

11	Caneta marcadora para quadro branco, corpo em resina termoplástica, tinta à base de álcool, com solventes e corantes orgânicos, ponta sintética. Secagem rápida. Ponta de 4mm. Cor: Vermelho. Acondicionada em caixa de papelão com 12 unidades de cor única. Constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante.	cx	02			
12	Caneta marcadora para quadro branco, corpo em resina termoplástica, tinta à base de álcool, com solventes e corantes orgânicos, ponta sintética. Secagem rápida. Ponta de 4mm. Cor: Preto. Acondicionada em caixa de papelão com 12 unidades de cor única. Constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante.	cx	02			
13	Caneta marcadora permanente, corpo em resina termoplástica, tinta à base de álcool, com solventes e corantes orgânicos, ponta sintética. Secagem rápida. Ponta chanfrada 3 a 4 mm. Recarregável. Formato anatômico. Cor: Vermelha. Acondicionada em caixa de papelão com 12 unidades de cor única. Constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante.	cx	05			
14	Caneta marcadora permanente, corpo em resina termoplástica, tinta à base de álcool, com solventes e corantes orgânicos, ponta sintética. Secagem rápida. Ponta chanfrada 3 a 4 mm. Recarregável. Formato anatômico. Cor: Azul. Acondicionada em caixa de papelão com 12 unidades de cor única. Constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante.	cx	05			
15	Caneta retroprojetora, na cor azul, utilizado para escritas em CD/DVD, corpo em resina termoplástica, tinta à base de álcool, solventes e corantes orgânicos. Ponta sintética de 2 mm, com secagem rápida. Embalagem com 6 unidades, devesa constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante.	un	12			
16	Caneta retroprojetora, na cor preta, utilizado para escritas em CD/DVD, corpo em resina termoplástica, tinta à base de álcool, solventes e corantes orgânicos. Ponta sintética de 2 mm, com secagem rápida. Embalagem com 6 unidades, devesa constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante.	un	07			
17	Caneta retroprojetora, na cor vermelha, utilizado para escritas em CD/DVD, corpo em resina termoplástica, tinta à base de álcool, solventes e corantes orgânicos. Ponta sintética de 2 mm, com secagem rápida. Embalagem com 6 unidades, devesa constar na embalagem: composição, cor,	un	07			



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 119/2.020– Processo 248/2.020**

	data de validade, marca e informações do fabricante.					
18	Cartolina medindo aprox.. 50 x 66 nas cores: branca, amarela, rosa, vermelho, verde claro e azul claro, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, gramatura 150 g/m <sup>2</sup> . O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades.	pc	80			
19	Lápis de cor com 12 cores, formato sextavado, atóxico, ponta resistente. Composto de madeira reflorestada, pigmentos e cera. Embalagem cartonada contendo 12 cores vibrantes. Constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante. Produto deverá conter certificação do INMETRO.	cx	12			
20	Lápis preto nº 2, corpo em madeira reflorestada, sextavado. Embalado em caixa/estojo/pacote contendo 12 unidades. certificação do INMETRO. Constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante. Produto deverá conter certificação do INMETRO.	cx	12			
21	Lapiseira 0.5mm. Corpo de resina termoplástica, com ponta, tampa e clip em metal. Escrita macia e confortável. Com borracha. Constar na embalagem: composição marca e informações do fabricante.	un	07			
22	Lapiseira 0.7mm. Corpo de resina termoplástica, com ponta, tampa e clip em metal. Escrita macia e confortável. Com borracha. Constar na embalagem: composição marca e informações do fabricante.	un	07			
23	Livro ata horizontal medindo aprox. 205x2397 mm, capa pesando aprox. 1250 g/m <sup>2</sup> , com no mínimo 100 folhas.	un	17			
24	Livro protocolo de correspondência, medindo aprox. 145x205mm. Capa pesando aprox. 125 g/m <sup>2</sup> , revestida com papel off-set plastificado, pesando 80 g/m <sup>2</sup> , com no mínimo 96 folhas.	un	07			
25	Mina de grafite 0.5. Acondicionado em tubo plástico transparente contendo 12 unidades.	cx	05			
26	Mina de grafite 0.7. Acondicionado em tubo plástico transparente contendo 12 unidades.	pct	05			
27	Papel carbono, na cor azul pacote com 100 unidades.	un	02			
28	Pincel atômico, ponta grossa, chanfrada, à base de álcool, tinta lavável com secagem rápida e carga de longa duração. Recarregável. Cor Preta. Constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante.	un	17			



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 119/2.020– Processo 248/2.020

29	Pincel atômico, ponta grossa, chanfrada, à base de álcool, tinta lavável com secagem rápida e carga de longa duração. Recarregável. Cor Vermelha. Constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante.	un	12			
30	Pincel atômico, ponta grossa, chanfrada, à base de álcool, tinta lavável com secagem rápida e carga de longa duração. Recarregável. Cor Azul. Constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante.	un	17			
31	Tinta para pincel atômico, na cor azul, acondicionado em frasco de 20 a 37 ml. Tinta à base de álcool etílico, com corantes, aditivos e resinas. Constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante.	un	05			
32	Tinta para pincel atômico, na cor preta, acondicionado em frasco de 20 a 37 ml. Tinta à base de álcool etílico, com corantes, aditivos e resinas. Constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante.	un	05			
33	Tinta para pincel atômico, na cor vermelha, acondicionado em frasco de 20 a 37 ml. Tinta à base de álcool etílico, com corantes, aditivos e resinas. Constar na embalagem: composição, cor, data de validade, marca e informações do fabricante.	un	05			
34	Umedecedor de dedos, suporte de plástico contendo 12 gr. Composto de ácido graxo, glicóis, corante e essência.	un	25			
<b>Valor Global do Lote : R\$ _____ (_____). Este é o valor que deverá ser cadastrado no sistema para lances.</b>						

### LOTE 8

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
1	Alfinete para mapa, redondo, confeccionado em resina termoplástica, cabeça de aproximadamente 6,2mm. Cores sortidas. Acondicionado em caixa ou pacote contendo 50 unidades com informações sobre o produto e fabricante.5	pct	03			
2	Almofada para carimbo, em feltro e estojo plástico, sem tinta, tamanho numero 2.	un	25			
3	Apagador para quadro branco, corpo em resina termoplástica e feltro, com encaixe para 2 marcadores.	un	05			
4	Barbante cru, 100% algodão, com 8 fios, rolo com	rl	17			



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 119/2.020– Processo 248/2.020**

	aproximadamente 700 gramas, com no mínimo 300 metros.				
5	Clips para papéis, número 2/0 em aço paralelo galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras marca quantidade e dados de identificação do fabricante.	cx	25		
6	Clips para papéis, número 3/0 em aço paralelo galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras marca quantidade e dados de identificação do fabricante.	cx	17		
7	Clips para papéis, número 4/0 em aço paralelo galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras marca quantidade e dados de identificação do fabricante.	un	25		
8	Clips para papéis, número 6/0 em aço paralelo galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras marca quantidade e dados de identificação do fabricante.	un	25		
9	Clips para papéis, número 8/0 em aço paralelo galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras marca quantidade e dados de identificação do fabricante.	un	17		
10	Estilete largo, cabo em poliestireno, com trava, formato anatômico, com 9 mm de largura.	un	17		
11	Extrator de grampo, confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para apoio dos dedos e garantindo ainda o reforço da inclinação principal, possibilitando o mínimo esforço do manuseio. Deverá ser resistente e apresentar perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos, nem tão pouco ranhuras ou recortes no papel; devendo ainda possuir furação na extremidade do corpo.	un	90		
12	Fita adesiva dupla face, medindo aproximadamente 18	un	50		



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 119/2.020 – Processo 248/2.020**

	mm x 30 m, produzida em polipropileno e enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc. Composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico á base de água. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. Registro no INMETRO.				
13	Fita adesiva transparente, medindo aproximadamente 12 mm x 50 m, produzida em filme de bopp enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc. Composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico á base de água. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. Registro no INMETRO.	un	50		
14	Fita adesiva transparente, medindo aproximadamente 48 mm x 50 m, produzida em filme de bopp enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc. Composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico á base de água. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. Registro no INMETRO.	un	50		
15	Fita crepe adesiva, medindo aproximadamente 48mm x 50 m, produzida em filme de bopp enrolada em círculo de papel, utilizada para mascaramento de pinturas, trabalhos escolares, fixação, proteção e enfaixamentos. Composição: papel crepado saturado na cor branca, coberto com adesivo à base de borracha e resinas. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. Registro no INMETRO.	un	50		
16	Grampeador de mesa, longo alcance, estrutura metálica, para diversos tipos de grampo. Com capacidade mínima para grampear até 100 folhas. O produto deverá estar acondicionado individualmente em saco plástico e embalado individualmente em caixa contendo marca, modelo, capacidade de folhas, capacidade de grampos, código de barras e informações do fabricante.	un	17		
17	Grampeador metálico com lâmina de segurança,	un	50		



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 119/2.020– Processo 248/2.020**

	dispositivo de trava e duas posições para fixação, grampo 26/6 e capacidade para grampear de até 25 folhas. Dimensão da base próxima de 132 mm x36 mm com marca e modelos de grampos em alto relevo. O produto deverá estar acondicionado individualmente em saco plástico e embalado individualmente em caixa contendo marca, modelo, capacidade de folhas, capacidade de grampos, código de barras e informações do fabricante.				
18	Grampeador, tipo alicata para grampo 24/6 e 26/6. Estrutura em metal com pintura eletroestática, cabo anatômico. Medida aproximada 18 cm. Com capacidade para grampear até 30 folhas. O produto deverá estar acondicionado individualmente em saco plástico e embalado individualmente em caixa contendo marca, modelo, capacidade de folhas, capacidade de grampos, código de barras e informações do fabricante.	un	17		
19	Grampo para grampeador 23/10, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser nacional, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	un	12		
20	Grampo para grampeador 23/13, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser nacional, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	cx	12		
21	Grampo para grampeador 23/24, caixa com 1000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser nacional, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	cx	05		
22	Grampo para grampeador 23/8, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser nacional, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	cx	05		
23	Grampo para grampeador 26/6, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser nacional, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de	cx	37		



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 119/2.020– Processo 248/2.020**

	identificação do fabricante.					
24	Grampo para grampeador 9/8, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser nacional, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	cx	05			
25	Grampo tipo “U”, em alumínio, utilizado em pasta arquivo morto. Acondicionado em caixa ou pacote contendo 50 unidades com informações sobre o produto e fabricante.	pct	07			
26	Grampo trilho 75 gr, confeccionado em polipropileno, na cor branca. Medindo aprox. 300mm. Para até 600 folhas. Acondicionado em caixa ou pacote contendo 50 unidades.	pct	25			
27	Grampo trilho metal, em chapa de aço, não enferruja. Medindo aprox. 20 mm. Para até 200 folhas. Acondicionado em caixa ou pacote contendo 50 unidades.	cx	05			
28	Grampo trilho, confeccionado em polipropileno, na cor branca. Medindo aprox. 80 mm. Para até 200 folhas. Acondicionado em caixa ou pacote contendo 50 unidades.	pct	25			
29	Grampo trunfo, trançado, nº 2, niquelado. Acondicionado em caixa ou pacote contendo 50 unidades com informações sobre o produto e fabricante.	cx	07			
30	Percevejo latonado em metal, caixa com 100 unidades.	cx	17			
31	Perfurador, 2 furos, estrutura em aço com pintura especial na cor prata ou preta, resistente, base plástica protetora e sistema de esvaziar confetes. Capacidade para perfurar até 25 folhas de papel sulfite de até 75g/m <sup>2</sup> perfuração com distância entre centro de furos de 80 mm. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado em caixa unitária com marca	un	17			
32	Perfurador, 2 furos, estrutura em aço com pintura especial na cor prata ou preta, resistente, base plástica protetora e sistema de esvaziar confetes. Capacidade para perfurar até 40 folhas de papel sulfite de até 75g/m <sup>2</sup> , perfuração com distância entre centro de furos de 80 mm. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado em caixa unitária com marca	un	17			
33	Quadro branco medindo aprox.. 1,20 x 90 cm, com moldura de alumínio.	un	05			
34	Quadro de aviso de cortiça, com garantia de 6 meses, medidas aproximadas 80 x 1,20 cm com 12 mm de espessura e moldura em madeira.	un	05			



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 119/2.020 – Processo 248/2.020

35	Suporte para fita adesiva, modelo 2 em 1, parafitas pequenas e grandes, fabricado em plástico durável, lâmina aço inox de alta durabilidade, garras para fixar o refil, encaixe simples na troca de refil, caixa com 1 unidade para fitas de 12 mm x 10 m , 12 mm x 33 m e 12 mm x 65 m. Deverá estar acondicionado em caixa de papelão, embalado individualmente, e constar na embalagem dados do produto e do fabricante	un	17			
36	Tinta para carimbo na cor azul, a base de água, acondicionado em embalagem contendo aprox..42 ml.	un	25			
37	Tinta para carimbo na cor preto, a base de água, acondicionado em embalagem contendo aprox.. 42 ml.	un	12			
38	Tinta para carimbo na cor vermelho, a base de água, acondicionado em embalagem contendo aprox..42 ml.	un	07			
39	Tinta guache 37 ml, cores vivas, variadas e brilhantes, tintas miscíveis entre si e solúveis em água. Produto pronto para uso. Não tóxico. Caixa com 6 unidades certificado pelo Inmetro a empresa devesa apresentar junto com amostra o certificado de toxicologia e certificado do Inmetro.	un	07			

**Valor Global do Lote : R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).** Este é o valor que deverá ser cadastrado no sistema para lances.

### LOTE 9

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
1	Apontador para lápis com coletor em plástico transparente e resistente a quebra. O Apontador deverá ser encaixado ao coletor sendo todo em metal com lâmina afiada e 1 furo para lápis de diâmetro padrão.	un	25			
2	Arquivo morto em papelão, na cor pardo, medindo aproximadamente 38,5 mm x 30,5 mm e 18,5 mm de lombada, constar impresso nas três partes do corpo do produto: campo para inclusão de referência, local, mês e conteúdo. Pacote com 25 unidades.	pct	62			
3	Arquivo morto em polionda, medindo aproximadamente 350x245x135mm, na cor azul. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo.	un	50			
4	Borracha branca macia, número 20, indicada para apagar escritas a lápis, acondicionadas em caixa de papelão	un	20			



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 119/2.020– Processo 248/2.020**

	contendo 20 unidades. O produto deverá ser atóxico. Composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência. Deverá constar na embalagem: marca código de barras e dados de identificação do fabricante.				
5	Cola em bastão, na cor branca, acondicionado em frasco plástico de polipropileno, com tampa abre e fecha fundo suspenso rosqueável, contendo 40g. Possuir impresso em seu corpo: marca código de barras e composição. O produto deverá ser acondicionado em base plástica de auto encaixe, com filme plástico transparente, contendo 12 unidades. Composição: à base de pva, altamente aderente s/ glicerina. Constar na embalagem externa: código de barras e marca. prazo de validade superior a 01 (um) ano, no mínimo, a partir da data da entrega do material.	pct	17		
6	Cola líquida branca 37g a 40g, lavável, para uso escolar composição: resina de pva, produto atóxico; frasco pet reciclado retangular, bico aplicador econômico, tampa de rosca. Acondicionado em caixa contendo 12 unidades. Prazo de validade superior a 01 (um) ano, no mínimo, a partir da data da entrega do material.	cx	17		
7	Corretivo líquido à base de água, com ponta de esponja, contendo 18ml, possuindo fórmula equilibrada e duradoura com secagem rápida e perfeita cobertura para uso em textos impressos, traços de tinta esferográfica e fotocópias, com dispositivo interno de esfera misturadora para melhor a consistência do produto antes da sua utilização. Caixa com 12 unidades contendo marca, código de barras, validade, composição e dados de identificação do fabricante.	cx	25		
8	Escalímetro triangular medindo 30 cm.	un	01		
9	Espelho para pasta suspensa, em polipropileno, transparente medida aproximada 70x30x8 mm, com etiqueta branca off-set g/m <sup>2</sup> , para impressão em formato A4. Pacote com 50 unidades.	pct	25		
10	Pasta arquivo registrador AZ cor preta, tamanho A4, lombada larga, produzido em cartão revestido de plástico externamente e internamente e metal, alta resistência e durabilidade, possuir 2 argolas internas em formato semicircular (D) ,com trava abre e fecha ter acabamento niquelado na parte inferior, na parte superior na lombada conter visor plástico em pvc e etiqueta não adesiva para inclusão de dados. O produto devera conter na embalagem dados do fabricante e do produto, código de barras.	un	75		
11	Pasta arquivo registrador AZ cor preta, tamanho ofício,	un	50		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 119/2.020 – Processo 248/2.020

	lombada larga, produzido em cartão revestido de plástico externamente e internamente e metal, alta resistência e durabilidade, possuir 2 argolas internas em formato semicircular (D), com trava abre e fecha ter acabamento niquelado na parte inferior, na parte superior na lombada conter visor plástico em pvc e etiqueta não adesiva para inclusão de dados. O produto devera conter na embalagem dados do fabricante e do produto, código de barras.					
12	Pasta arquivo registrador AZ cor tigrado, tamanho A4, lombada larga, produzido em cartão revestido de plástico externamente e internamente e metal, alta resistência e durabilidade, possuir 2 argolas internas em formato semicircular (D), com trava abre e fecha ter acabamento niquelado na parte inferior, na parte superior na lombada conter visor plástico em pvc e etiqueta não adesiva para inclusão de dados. O produto devera conter na embalagem dados do fabricante e do produto, código de barras.	un	25			
13	Pasta canaleta, confeccionado em polipropileno, na cor cristal, tamanho A4.	un	25			
14	Pasta catálogo a/4 c/ 50 sacos. Confeccionado em polipropileno 100% reciclado, capa composta por polipropileno pré-granulado preto. Chapa impressa couro/fosco, com impressão de logo ecoline em off set bicolor, sacos plásticos para pasta catálogo a/4 liso 0,12 x 450 x 310 em polipropileno virgem com solda central em máquina ultrassônica.	un	12			
15	Pasta com aba e elástico, em polipropileno, espessura de 55mm, no tamanho ofício, medindo aprox. 245x335x17mm. Deverá ser de cor no estilo transparência. Com etiqueta com dados do produto e fabricante.	un	12			
16	Pasta com aba e elástico, em polipropileno, tamanho A4. Deverá ser de cor no estilo transparência. Com etiqueta com dados do produto e fabricante.	un	25			
17	Pasta de papelão plastificada com grampo trilho plástico, tamanho ofício, pesando no mínimo 200 g/m <sup>2</sup> .	un	75			
18	Pasta L, em polipropileno, transparente, com espessura mínima de 0,15 micras. Tamanho ofício. Acondicionado em pacote com 10 unidades, com informações sobre o produto.	un	17			
19	Pasta para processo, com grampo trilho em metal ou plástico medindo aprox. 33x21cm.	un	125			
20	Pasta suspensa kraft completa, gramatura aproximada 170g. Cada pasta deverá vir acompanhada de um visor, uma etiqueta, um grampo plástico e duas hastes plásticas, sendo	pct	125			



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 119/2.020– Processo 248/2.020

	que os mesmos deverão ser embalados em saco plástico transparente devidamente lacrado. O produto deverá ser acondicionado em embalagem de papelão resistente, contendo 50 unidades, com as seguintes informações impressas: código de barras, quantidade, marca e dados de identificação do fabricante.					
21	Pasta suspensa kraft completa, gramatura aproximada 240g. Cada pasta deverá vir acompanhada de um visor, uma etiqueta, um grampo plástico e duas hastes plásticas.	un	150			
22	Régua de madeira 1 metro.	un	05			
23	Régua plástica medindo 30 cm transparente, impressão perfeita injetada em poliestireno, super resistente com rebaixo central para guiar leitura de textos. Dimensões aproximadas 310 x 34 x 3mm. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante.	un	25			
24	Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo entre 135 mm de comprimento, contendo régua em sua lâmina, cabo plástico anatômico para maior segurança. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. O produto acondicionado em blister, na embalagem devera conter informações sobre o produto e fabricante. O produto deverá ser certificado pelo Inmetro.	un	07			
25	Tesoura multiuso para escritório, com ponta em aço inoxidável, medindo aproximadamente 18 cm, acondicionada em blister transparente, para fácil visualização do produto. Indicado somente para adultos. Deverá conter na embalagem: código de barras e medida.	un	12			
<b>Valor Global do Lote : R\$ _____ (_____).</b> Este é o valor que deverá ser cadastrado no sistema para lances.						

### LOTE 10

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
1	Envelope ofício, branco, sem CEP, confeccionado em offset, modelo sem impressão. Caixa ou pacote com 100 unidades.	cx	17			
2	Envelope tipo saco branco 24x34, em papel off-set pesando aprox.. 110 g/m <sup>2</sup> , modelo sem impressão. Caixa com 250unidades.	cx	17			
3	Envelope tipo saco kraft 18x24, em papel kraft calandrado, pardo, pesando aprox.. 80 g/m <sup>2</sup> . Caixa com 250 unidades.	cx	17			



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 119/2.020 – Processo 248/2.020

4	Envelope tipo saco kraft 26x36, em papel kraft, cor natural, pesando aprox.. 80 g/m <sup>2</sup> . Caixa com 250 unidades.	cx	17			
5	Envelope tipo saco kraft 31x41, confeccionado em papel 100% reciclado, pesando aprox.. 90 g/m <sup>2</sup> . Caixa com 250 unidades.	cx	17			
6	Etiqueta A5Q66115 – pacote com 36 unidades, retangular, adesivo permanente, tamanho 66x115 mm.3 etiquetas por folha.	pct	05			
7	Etiqueta, medindo aprox.. 89x36,5, 8 etiquetas por folha, 1 carreira. Caixa ou pacote com 4000 etiquetas.	pct	02			

Valor Global do Lote : R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_). Este é o valor que deverá ser cadastrado no sistema para lances.

### LOTE 11

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
1	Bateria alcalina 9 V.	un	12			
2	Calculadora eletrônica, n° dígitos 12, tipo mesas, aplicação financeira fonte alimentação eletricidade/bivolt, características adicionais visora. Garantia mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Acondicionado em embalagem apropriada com informações (manual de instrução) do produto.	un	12			
3	Calculadora eletrônica, n° dígitos 14, tipo mesas, aplicação financeira fonte alimentação eletricidade/bivolt, características adicionais visora. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Acondicionado em embalagem apropriada com informações (manual de instrução) do produto.	un	05			
4	Cartucho de tinta HP97, original ou compatível. Colorido.	un	01			
5	Cartucho de tinta HP98, original ou compatível. Preto.	un	01			
6	CD-RW 700 MB, para gravação de áudio e dados ópticos, regravável, capacidade para 80 minutos, velocidade de 4x.	un	17			
7	DVD-RW 4,7 GB para gravação de áudio e vídeo, tipo óptica, regravável, velocidade de 2x.	un	17			
8	Fita para impressora matricial, modelo compatível ou original: EPSON fx2190.	un	07			
9	Fita para impressora matricial, modelo compatível ou original: EPSON fx2180.	un	01			



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 119/2.020 – Processo 248/2.020

10	Fita para máquina de escrever elétrica do tipo IBM 761.	un	01			
11	PEN DRIVE 16 GB, usb 3.0, velocidade de transferência de até 100 mb/s, com garantia mínima de 12 meses.	un	25			
12	PEN DRIVE 32 GB, usb 3.0, com garantia mínima de 12 meses.	un	03			
13	Pilha AA pacote com 4 unidades.	pct	12			
14	Pilha AAA pacote com 4 unidades.	pct	12			

**Valor Global do Lote : R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).** Este é o valor que deverá ser cadastrado no sistema para lances.

### LOTE 12

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unit	Valor Global
1	Caixa de correspondência tripla articulável em acrílico transparente.	un	12			
2	Elástico de látex pacote com 1 kg.	pct	12			
3	Espiral para encadernação, fabricado em PVC semi-rígido, na cor preta, medida aprox.. 29 mm. Pacote com 16 unidades.	pct	12			
4	Espiral para encadernação, fabricado em PVC semi-rígido, na cor preta, medida aprox.. 23 mm. Pacote com 60 unidades.	pct	12			
5	Estojo escolar duplo, em nylon ou poliéster no formato retangular e fecho em zíper medindo aproximadamente 21x7x15 cm.	un	05			
6	Ficha pautada, gramatura 180 g/m <sup>2</sup> , na cor branca. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 100 unidades.	pct	05			
7	Fichário em acrílico com base metálica e tampa fumê.	un	12			
8	Formulário contínuo LAB 4, impresso recibo lab4, com bloqueio, caixa com 2000 recibos 3 vias, medidas aprox.. 32x26x30. Pacote ou caixa com 200 unidades.	cx	05			
9	Formulário contínuo, sem impressão, medindo aprox.. 280 x 375 mm, com gramatura de 63 g/m <sup>2</sup> , opacidade mínima de 63%, devendo atender todas as normas de acordo com a ABNT. Embalado em caixa ou pacote com 300 unidades.	pct	05			
10	Índice telefônico, espiral, medindo 150x210 mm, com gramatura da capa e contracapa em cartão duplex de	un	05			



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 119/2.020– Processo 248/2.020**

	aprox.. 697 m/g <sup>2</sup> , com forro em plástico, base celulósica recoberta de uma capa vinílica resistente, papel off-set com 80 folhas, em 4 cores.					
11	Organizador de mesa, em poliestireno, com compartimento para lápis, lembretes, borracha e clips, formato retangular.	un	12			
12	Polaseal para plastificação, medindo 80x110 mm, composto de poliéster na parte externa e polietileno na parte interna, espessura com 0,005 micras, embalado em saco plástico apropriado.	un	25			
13	Prancheta acrílica, portátil, com prendedor de acrílico, na cor cristal.	un	25			
14	PASTA PAPELÃO PLASTIFICA COM ELÁSTICO, Pasta c/ aba e elástico (papelão), cartão duplo, pesando 480 G/m <sup>2</sup> , no tamanho ofício (235 x 350)mm, com elástico, ilhoses de metal, cores diversas.	un	75			
17	LIVRO PONTO DIÁRIO, Livro de ponto diário, medindo (220x320)mm, capa pesando 1250/m <sup>2</sup> , revestida com papel Off-set plastificado, pesando 90g/m <sup>2</sup> , em papel Off-set, com 100 folhas.	un	17			
18	LIVRO DE REGISTRO DE BENS PATRIMONIAIS, Livro de Registro de Bens Patrimoniais, 36 x 34 cm, capa dura	un	00			
19	POST IT, Recado auto adesivo, em papel Off-set, com adesivo acrílico reposicionável, medindo (76x76)mm, apresentado em bloco, na cor amarela, Contendo 100 folhas.	un	25			
20	POST IT - PCTE C/04 BLOCOS C/100 FLS CADA, Recado auto adesivo, em papel Off-set, com adesivo acrílico reposicionável, medindo (38x50)mm, sem pauta, validade 24 meses, na cor rosa, amarelo, verde e azul, em blocos individuais, apresentado em embalagem única com as 4 cores.	pct	25			
21	PAPEL A4 DIPLOMATA - PCTE C/50 UNIDADES, Menor consumo de tinta e boa performance em técnicas de impressão como: off-set, tipografia, silk screen, hot-stamping, relevo seco, relevo americano, serigrafia, além de aceitarem acabamentos como laminação e corte e vinco. Dimensões: 21cm x 30cm x 1cm Peso: 180 gr, branco.	pct	17			
22	BOBINA PARA CALCULADORA - CX C/30 UNIDADES, Medindo 57x30mm, 1 via, papel acetinado, pesando entre 60 a 65 G/m <sup>2</sup> , na cor branca.	cx	05			
23	MOCHILA ESCOLAR, Mochila de Nylon ou Neoprene na	un	06			



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 119/2.020– Processo 248/2.020**

	parta externa e malha respirável nas costas com canais de ventilação, medindo aproximadamente 18x32x41,5cm (1 x a x P), zíper ou velcro, com no mínimo 1 bolso para guardar objetos, com reservatório antimicrobiano para líquidos com capacidade de 1,5 litros no mínimo, com formato anatômico com alças acolchoadas e reguláveis.					
24	MOCHILA PARA NOTBOOK, Mochila para Notebook, com tela de até 15.4" e seus acessórios, do tipo mochila, tamanho externo 38 x 24 x 47 Cm, confeccionado em nylon tipo PVC de alta resistência e resistente a água, peso 1.5 Kg, cor preta, compartimento do Notebook acolchoado medindo 36 x 5 x 29 cm, com bolso lateral com zíper, bolso dianteiro com suporte para canetas, cartão de visita e chaves, com suporte interno especial para transporte de mídia tipo CD e DVD, com suporte para telefone celular removível, bolsos para MP3 ou CD player com saída para fone, com alças e compartimento para o Notebook acolchoadas, garantia 01 Ano	un	05			
<b>Valor Global do Lote : R\$ _____ (_____).</b> Este é o valor que deverá ser cadastrado no sistema para lances.						

**Obs:** A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações, quantidades, marca e/ou nome do fabricante e valor do produto neste campo implicará na **desclassificação da Empresa**, face a ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

**Obs.: DAS AMOSTRAS E LAUDOS/CERTIFICADOS DO VENCEDOR:** o licitante declarado vencedor do pregão deverá apresentar, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810, Bairro Centro, 01 (uma) unidade dos produtos como amostra, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da convocação pelo Pregoeiro. Poderá ser solicitado, para melhor verificação da qualidade do objeto, laudos/certificados constantes nas descrições dos itens, conforme anexo 01.

### **2.CONDIÇÕES GERAIS**

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**Deverá ser cotado preço unitário e total da proposta, de acordo com o Anexo 01 do Edital.**

**Será rejeitada a proposta que contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários.**

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**O Prazo de Entrega dos produtos: de até \_\_\_ (\_\_\_) dias úteis a contar do recebimento pela Detentora / Contratada da autorização de fornecimento**

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

**OBS.: POR FORÇA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE.**



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 119/2.020– Processo 248/2.020

## **ANEXO 04 – MODELO II – CARTA-PROPOSTA READEQUADA**

**Obs: Este modelo poderá ser utilizado somente pelo vencedor do certame, pois contém a identificação do licitante.**

**À Prefeitura da Estância Turística de Avaré.**

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N°119/2.020– Comissão de Licitação – Carta Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01 (descrever os itens), que integra o instrumento convocatório da licitação em epigrafe.

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>un</b>	<b>Qt</b>	<b>Marca e/ou Nome do Fabricante</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>1</b>						

### **1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE: (DADOS OBRIGATÓRIOS)**

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**REPRESENTANTE (responsável pela assinatura do contrato) E CARGO:**

**CARTEIRA DE IDENTIDADE:**

**CPF:**

**DATA DE NASCIMENTO:**

**ENDEREÇO COMERCIAL:**

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:**

**TELEFONE:**

**E-MAIL PESSOAL:**

**E-MAIL INSTITUCIONAL:**

**AGENCIA e Nº DA CONTA BANCARIA:**

**2.CONDIÇÕES GERAIS**

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**Deverá ser cotado preço unitário e total da proposta, de acordo com o Anexo 01 do Edital.**

**Marca:**

**Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela Administração**

**Será rejeitada a proposta que contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários.**

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.





## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 119/2.020– Processo 248/2.020

### **ANEXO 05 – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº119/2.020– MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ – SP**

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (licitante)**

**AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO EM PREGÕES**

Autorização para Representação em Licitações

Nome:

Endereço:

Bairro: Cidade:

CNPJ/CPF:

Inscrição estadual:

Telefone comercial:

E-mail:

Representante legal:

CPF: RG: Telefone:

Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

São responsabilidades do Licitante:

- I. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor; e
- III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento.

O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação poderá implicar o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto nos normativos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil e/ou nos editais de licitação dos quais venha a participar. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas.

Sem prejuízo do disposto acima, o Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema BLL Compras da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II. apresentar lance de preço;
- III. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo (a) pregoeiro (a);
- IV. solicitar informações via sistema eletrônico;
- V. interpor recursos contra atos do(a) pregoeiro(a);
- VI. apresentar e retirar documentos;
- VII. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII. assinar documentos relativos às propostas;
- IX. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 119/2.020– Processo 248/2.020**

Corretora:

Endereço:

CNPJ:

O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 119/2.020– Processo 248/2.020

### **ANEXO 06 –TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA BLL COMPRAS DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (LICITANTE)**

Indicação de Operadores (licitante direto)

Licitante:

CNPJ:

Operadores

1 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: E-mail:

2 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: E-mail:

O Licitante reconhece que:

- I. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- IV. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros.

Local e data: \_\_\_\_\_

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 119/2.020– Processo 248/2.020**

### **ANEXO 07 – MINUTA DE ATA DE REGISTRO**

**ATA DE REGISTRO N° \_\_\_\_/2.020**

**ATA DE REGISTRO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A EMPRESA \_\_\_\_\_.**

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de dois mil e vinte, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 46.634.168/0001-50, situada na Praça Juca Novaes, 1.169, representada pela Senhor secretário, **Ronaldo Adão Guardiano**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 11.371.876-7 e do CPF nº 008.275.468-31, residente e domiciliado na cidade de Avaré/SP– de ora em diante denominada **ÓRGÃO GERENCIADORA** e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, cadastrada no CNPJ sob o número \_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_, e Inscrição Estadual \_\_\_\_\_, com sede na \_\_, - \_\_\_\_/\_\_, representada pelo Senhor \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_/\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_-\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_ - \_\_\_\_/\_\_. Telefone: – de ora em diante denominada **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para registro de preços nos termos das leis nº 8.666/93 e lei nº 10.520/02 e lei Municipal nº 395 de 04 de dezembro de 2.002:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Nos termos do **Pregão Eletrônico nº119/2.020– Processo nº 248/2.020**, de 11 de agosto de 2.020 fica a empresa \_\_\_\_\_, responsável pelo fornecimento da ata de registro de preços para eventual aquisição de material de escritório, para atendimento de toda municipalidade, exceto as secretarias de saúde e educação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações abaixo:

#### **LOTE 01 ao 12- DETENTORA(S) PELA ORDEM**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>un</b>	<b>Qt</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>

#### **Os objetos deverão ser de boa qualidade**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUJEIÇÃO AO EDITAL E SEUS ANEXOS**

**2.1.** A contratada ratifica sua sujeição a todas as exigências do Edital de **Pregão Eletrônico nº119/2.020**, que constitui parte integrante desta ata de registro de preços, juntamente com a proposta vencedora, exceto no que esta última vier a contrariar as normas especificadas nos instrumentos da contratante.

**2.2.** A existência de preços registrados não obriga o Município de Avaré a firmar contratações que deles poderão advir.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

**3.1.** Os preços registrados, de acordo com as especificações do produto, bem como as marcas, quantidades estimadas de cada item registrado para a Fornecedora são os relacionados na cláusula primeira e segunda.

**3.2.** O valor global da ata de registro de preços é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

**3.3.** O valor da ata de registro permanecerá fixo e irrevogável até o final deste.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E EMPENHO**



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 119/2.020 – Processo 248/2.020**

**4.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após as entregas e mediante apresentações de nota fiscal. **É obrigatória a inscrição da declaração, no corpo da nota fiscal: Referente ao Pregão Eletrônico nº 119/2.020 – Processo nº 248/2.020 – Ata de Registro nº \_\_\_\_/2.020 – Autorização de Fornecimento nº.**

**4.2.** As aquisições decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizados por intermédio de autorização de fornecimento, com base nas condições estabelecidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 119/2.020** e cláusulas complementares acordadas entre as partes.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**5.1. Prazo de entrega:** O objeto deverá ser entregue no máximo de até 15 (Quinze) dias, após emissão do pedido da Autorização de fornecimentos realizado de acordo com a necessidade e solicitação do departamento.

**5.2. Local de Entrega:** O objeto deverá ser entregue no Almojarifado Central, situado na sítio a Avenida Anápolis, nº 777 – Bairro: Parque Industrial Jurumirim- Avaré/SP

**5.3. Vigência:** A Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses.**

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO**

**6.1** – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos/autorizações de compras, o Decreto nº 5037, de 14 de dezembro de 2017 que estabelece normas para aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 com alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

**6.2** - A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, em face do disposto nos artigos 81, 86 e 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e alterações que lhe foram incorporadas e do art.7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.02, obedecerá, no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré, as normas estabelecidas no Decreto nº 5037/17.

**6.3** - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

**I** - multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou

**II** - pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**6.4** - O atraso injustificado na execução do serviço, compra ou obra, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

**I** - atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,03% (três centésimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e

**II** - atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 0,06% (seis centésimos por cento) ao dia.

**6.5** - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

**I** - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou

**II** - multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**III** – ressarcimento de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

**6.5** - A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

**6.6** - O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

**6.7** - As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 119/2.020 – Processo 248/2.020**

**6.8** - A comunicação da irregularidade e a proposta de aplicação de penalidade deverão ser encaminhadas, pelo gestor do respectivo contrato, à autoridade que autorizou a licitação, ou a contratação, no respectivo processo.

**6.9** - As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia.

**§ 1º** Configurado o descumprimento da obrigação contratual, será o contratado notificado via e-mail, informado no cadastro do responsável, via correio com AR e/ou publicação em Diário Oficial da infração e da penalidade correspondente, para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa, as normas estabelecidas no Decreto nº 5339/18.

**§ 2º** - Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá manifestar-se, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, para concluir pela imposição ou não da penalidade.

**§ 3º** - Da decisão, caberá recurso, no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, de cuja decisão cabe solicitação de reconsideração.

**§ 4º** - A multa imposta deverá ser recolhida, decorridos 5 (cinco) dias úteis da decisão do recurso ou, em sendo o caso, da solicitação de reconsideração.

**§ 5º** - Se o pagamento da multa não for efetuado dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior, o valor deverá ser inscrito em dívida ativa para cobrança judicial.

**6.10** - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a das outras.

**6.11** - As disposições constantes deste Decreto aplicam-se também às obras, serviços e compras que, nos termos da legislação vigente, forem realizadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação.

**§ 1º** - A inexecução total ou parcial do contrato de obras e serviços de engenharia, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado, garantida a prévia defesa, à aplicação das seguintes sanções:

**I** - advertência.

**II** - multa.

**III** - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Estadual, por prazo não superior a dois anos.

**IV** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

**§ 2º** - A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, afim de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer obrigação contratualmente assumida, ou desatender as determinações da autoridade competente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

**§ 3º** - A pena pecuniária de multa, própria para a punição de atrasos injustificados dos prazos estipulados no cronograma de execução, pode ser aplicada cumulativamente com as sanções restritivas de direitos, previstas nos incisos III e IV, nos casos de inexecução total e parcial do contrato.

**§ 4º** - A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Estadual destina-se a punir a reincidência em faltas já apenadas com advertência, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato.

**§ 5º** - Na estipulação do prazo de suspensão dos direitos do contratado, que não poderá exceder a 5 (cinco) anos, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

**§ 6º** - A pena de suspensão dos direitos do contratado impede-o, durante o prazo fixado, de participar de licitações promovidas pelos órgãos Administração Municipal, bem como de com eles celebrar contratos.

**§ 7º** - A declaração de inidoneidade do contratado, sanção administrativa de máxima intensidade, destina-se a punir faltas gravíssimas, de natureza dolosa, das quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 119/2.020– Processo 248/2.020**

**§ 8º** - A aplicação da sanção prevista no parágrafo anterior é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa prévia do contratado no respectivo processo, no prazo de dez dias, contados da abertura de vistas.

**§ 9º** - Decorridos 5 (cinco) anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento está condicionado ao ressarcimento dos prejuízos resultantes da ação punida.

**6.12** - A multa prevista no artigo anterior será:

**I** - de 10% (dez por cento) do valor global corrigido do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

**II** - de 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

**III** - de 0,03% (três centésimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de início e conclusão das etapas previstas no cronograma, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação.

**§ 1º** - O valor correspondente à multa, após o devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contratado, será descontado do primeiro pagamento devido pelo Município em decorrência da execução contratual.

**§ 2º** - Na hipótese de descumprimento total da obrigação, após a celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

**§ 3º** - Na hipótese de descumprimento total da obrigação em face do não atendimento da convocação para a assinatura do contrato, o valor da multa deverá ser recolhido à conta do Município de Avaré através de guia de recolhimento própria, no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação.

**§ 4º** - O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa, para cobrança judicial.

**6.13** - O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela administração, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.

**Parágrafo único** - A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista no item 6.4, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no "caput" do item 6.13.

**6.14** - O pedido de prorrogação de prazo final da obra, serviços, ou entrega de material, somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

**6.15** - As multas referidas neste Decreto não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais legislação correlata.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS MOTIVOS PARA CANCELAMENTO DA ATA**

Ao invés de aplicação das penalidades acima citadas e sem prejuízo das mesmas, poderá ser cancelado o ajuste se ocorrido qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observadas as formas previstas no artigo 79 da mesma Lei.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

Em caso de rescisão da ata de registro de preços poderá ser feita amigável ou judicialmente, nos expressos termos da legislação aplicável à espécie.

### **CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE**

Fica expressamente vedada à empresa contratada a transferência de responsabilidade do fornecimento do objeto contratual do **Pregão Eletrônico nº119/2.020– Processo nº 248/2.020** a qualquer outra empresa, no seu todo ou em parte.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO GESTOR E FISCALIZADOR DA ATA DE REGISTRO**

**10.** É obrigação da CONTRATANTE fiscalizar o presente contrato.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 119/2.020– Processo 248/2.020**

**10.1.** A responsabilidade pela fiscalização deste contrato ficará a cargo do Servidor Douglas Silva de Carvalho, CPF 407.401.548-00, concursado no cargo de Agente Administrativo, lotado no Gabinete da Secretaria de Administração.

**10.2.** A responsabilidade pela gestão deste contrato será o Secretário Municipal da Administração o Sr. RONALDO ADÃO GUARDIANO, solicitante do objeto referente a esta licitação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**11.1.** Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a(s) empresa(s) detentora(s) terá(o) seu Registro de Preços cancelado, nas condições estipuladas do Edital do **Pregão Eletrônico n.º119/2.020– Processo 248/2.020**, quando:

**11.1.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**11.1.2.** Recusar-se a assinar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por este Município, sem justificativa aceitável;

**11.1.3.** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aquele praticados no mercado;

**11.1.4.** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

**11.1.5.** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002;

**11.1.6.** Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

**11.2.** Independentemente das previsões retro indicadas, a detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

**11.2.1.** Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO**

Este termo contratual fica vinculado ao edital de licitações referente ao **Pregão Eletrônico nº119/2.020– Processo nº 248/2.020**.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

**13.1.** Manter durante toda a vigência da ata compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**13.2.** Arcar com as despesas de carga e descarga e de fretes referentes a entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

**13.3.** Responder por quaisquer danos causados ao Município ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto.

**13.4.** Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA**

**14.1.** A ata de registro de preços, durante sua vigência poderá ser utilizada por qualquer secretaria, almoxarifado ou departamentos da administração que não tenha participado do certame licitatório mediante prévia consulta ao órgão participante desde que devidamente comprovada a vantagem.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CLÁUSULA DA ANTICORRUPÇÃO**



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 119/2.020– Processo 248/2.020**

Para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar, ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou ainda, benefícios de qualquer natureza que constitua prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionado, conforme a Lei nº 2.216, de 22 de junho de 2.018, publicado em 22 de junho de 2.018.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA COBRANÇA DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**

A **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL** enviará o pedido de empenho para o Almojarifado da respectiva Secretaria, que se compromete a encaminhar o relatório de empenho após o término do contrato de Registro de Preços, com prazo de 30 (trinta) dias para o endereço de e-mail: [contasareceber@bll.org.br](mailto:contasareceber@bll.org.br). Não havendo o envio da declaração sem comunicado breve, a BLL efetuará a cobrança de acordo com o valor adjudicado ou homologado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DO FORO DE ELEIÇÃO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Avaré, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outra por mais privilegiada que seja.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.020.

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA**  
**TURÍSTICA DE AVARÉ**

**DETENTORA**

**Testemunhas:**

Nome \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_